



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — Nº 50

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

12.ª Sessão conjunta

1.ª Sessão Legislativa Ordinária

4.ª Legislatura

Em 5 de Maio de 1959, às 14,00 horas,
no Palácio da Câmara dos Deputados

ORDEM DO DIA

1) Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.346, de 1957, na Câmara dos Deputados e 151, de 1958, no Senado Federal, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências; tendo Relatório sob nº 3, de 1959, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 46 do Regimento Comum.

2) Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.915, de 1954, na Câmara dos Deputados e 144, de 1958, no Senado Federal, que equipara servidores da União e das autarquias federais à categoria de extranumerários mensalistas, desde que contem ou venham a contar cinco anos de exercício, e dá outras providências; tendo Relatório sob nº 4, de 1959, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 46 do Regimento Comum.

3) Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.636, na Câmara dos Deputados e 147, de 1958, no Senado Federal, que eleva à primeira categoria os Tribunais Regionais do Trabalho das Terceira, Quinta e Sexta Regiões; cria Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências.

Orientação para a votação

Veto n.º	Cédula n.º	Dispositivo a que se refere
1	1	Art. 13 (totalidade)
2	2	Alínea d do parágrafo único do art. 1.º (palavras vetadas)
2	3	Art. 4.º (palavras vetadas)
3	4	Art. 10 (totalidade)

Presidência

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

Dia 5 de maio de 1959, às 14 horas:

- 1 — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.346-57, na Câmara, e nº 151-58, no Senado, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências;
- 2 — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.915-54, na Câmara, e nº 144-58, no Senado, que equipara servidores da União e das autarquias federais à categoria de extranumerários mensalistas, desde que contem ou venham a contar cinco anos de exercício, e dá outras providências.
- 3 — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.636-56, na Câmara, e nº 147-58, no Senado, que eleva à 1ª categoria os Tribunais Regionais do Trabalho das 3ª, 5ª e 6ª Regiões, cria Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências.

Dia 12 de maio de 1959, às 14 horas:

- 1 — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.676-58, na Câmara, e nº 21-57, no Senado, que prorroga a vigência da Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato) e dá outras providências;

- 2 — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.448-57, na Câmara, e nº 227-57, no Senado, que autoriza a importação de automóveis para o serviço de transporte de passageiros, dispõe sobre a venda de automóveis apreendidos e dá outras providências;
- 3 — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 505-53, na Câmara, e nº 84-57, no Senado, que regula o sequestro e o perdimento de bens nos casos de enriquecimento ilícito, por influência ou abuso de cargo ou função.

Dia 14 de maio de 1959, às 14 horas:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.347-57, na Câmara, e nº 12-58, no Senado, que eleva a 1ª categoria o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cria Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências:
Art. 3º (palavras vetadas);
Art. 4º (palavras vetadas).

Dia 19 de maio de 1959, às 14 horas:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.647-57, na Câmara, e nº 12-58, no Senado, que eleva a 1ª categoria o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cria Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências:
Parágrafo único do art. 4º (totalidade);
Alíneas a e b do art. 6º (totalidade);
Art. 8º (totalidade).

Dia 21 de maio de 1959, às 14 horas:

- 1 — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.943-57, na Câmara, e nº 31-58, no Senado, que regula a situação dos servidores civis e militares candidatos a cargos eletivos ou diplomados para o exercício de mandato legislativo federal;
- 2 — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.891-58, na Câmara, e nº 179-58, no Senado, que modifica a Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956, que disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas e dá outras providências.

Dia 26 de maio de 1959, às 14 horas:

- 1 — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.913-56, na Câmara, e nº 33-57, no Senado, que altera os Quadros da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências;
- 2 — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.662-58, na Câmara, e nº 226-58, no Senado, que modifica a Consolidação das Leis do Imposto do Selo, baixada com o Decreto nº 33.292, de 9 de março de 1953, e dá outras providências.

Dias 2, 4 e 9 de junho de 1959, às 14 horas:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.663-58, na Câmara, e nº 220, de 1958, no Senado, que altera a legislação do Imposto de Consumo e dá outras providências, sendo apreciados:

no dia 2 de junho:

os itens 29, 36 e 37 da Alteração 1ª (totalidade);

no dia 4 de junho:

o item 1º da Alteração 10ª (palavras vetadas);
o item IV da Alteração 13ª (artigo vetado);
a Alteração 15ª (dispositivo vetado);

no dia 9 de junho:

o parágrafo único do art. 4º (totalidade);
o inciso 6º da alínea IX (palavras vetadas);
o inciso 2º da alínea XV (partes vetadas).

Dia 11 de junho de 1959, às 14 horas:

- 1 - Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.116-56, na Câmara, e nº 193-58, no Senado, que altera disposições da Lei nº 2.657, de 1-12-1955, que regula as promoções dos oficiais do Exército e dá outras providências;
- 2 - Veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.740-56, na Câmara, e nº 225-58, no Senado, que revoga o Decreto-lei nº 4.627, de 27-8-1942, que dispõe sobre importação de petróleo e seus derivados;
- 3 - Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.195-57, na Câmara, e nº 190-58, no Senado, que dispõe sobre o pagamento das subvenções orçamentárias concedidas à conta do Fundo Nacional de Ensino Médico.

Transferência de sessões conjuntas destinadas à apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, atendendo a apelos formulados da tribuna, em sessões do Congresso Nacional, resolve transferir para as 21 horas dos dias 14 e 21 de maio, 4 e 11 de junho do ano em curso, as sessões conjuntas que haviam sido convocadas para as 14 horas desses mesmos dias, para a apreciação de vetos presidenciais, mantidas as ordens do Dia já estabelecidas e divulgadas.

Senado Federal, em 30 de abril de 1959

Senador Filinto Müller

Vice-Presidente no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.

4.º Secretário — Senador Novaes Filho.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Gilberto Marinho.

Novaes Filho.

Mathias Olympio.

Heribaldo Vieira.

Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Veloso — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Ari Vianna.

Francisco Gallotti.

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Barros Carvalho.

Saulo Ramos.

Daniel Krieger.

Fernandes Fávora.

Irineu Bornhausen.

Fernando Corrêa.

Dix-Huit Rosado.

Meni de Sá.

Suplentes:

PSD:

1. Menezes Pimentel.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Rui Carneiro.

4. Jarbas Maranhão.

5. Taciano de Melo.

6. Eugênio Barros.

PTB:

1. Leonidas Melo.

2. Caiado de Castro.

3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assunção.
5. Guido Mondim.

UDN:

1. Milton Campos.

2. Padre Calazans.

3. Rui Palmeira.

4. Coimbra Bueno.

5. João Arruda.

FL:

Otávio Mangabeira.

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente.

Menezes Pimentel.

Benedito Valadares.

Jefferson de Aguiar.

Rui Carneiro.

Lima Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Rui Palmeira.

Milton Campos.

Atílio Vivacqua.

Suplentes:

PSD:

1. Gaspar Veloso.

2. Jarbas Maranhão.

3. Francisco Gallotti.

4. Ari Viana.

PTB:

1. Mourão Vieira.

2. Barros Carvalho.

3. Caiado de Castro.

UDN:

1. Afonso Arinos.

2. João Arruda.

3. João Vilasboas.

Secretária — Maria do Carmoendon Ribeiro Saraiva — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.

Fernandes Fávora — Vice-Presidente.

Lino de Mattos.

Lima Teixeira.

Alô Guimarães.

Taciano de Melo.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIÓNIARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 88,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de isolarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Leonidas de Mello.

Guido Mondim.

Joaquim Parente.

Suplentes:

PSD:

1. Eugênio Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

PTB:

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Souza Naves.

UDN:

1. Reginaldo Fernandes.
2. Fernando Corrêa.

Secretária — Romilda Duarte — Oficial Legislativo classe N.

Reuniões às quintas-feiras às 15,30 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.

Rui Carneiro — Vice-Presidente.

Caiado de Castro.

João Arruda.

Jefferson de Aguiar.

Menezes Pimentel.

Souza Naves.

Irineu Bornhausen.

Lino de Mattos.

Suplentes:

PSD:

1. Ari Vianna.
2. Francisco Gallotti.
3. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

UDN:

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.
- Secretária — Euália C. de Sá.
- Reuniões — Quartas-feiras às 16,30 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.

3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans

Suplentes:

PSD:

1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

PTB:

1. Lourival Fontes.
- UDN:
1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

Secretária — Cecília de Nezerde Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.

Benedito Valadares — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

Suplentes:

PSD:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

UDN:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretário — João Batista Castejon
Branco — Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ari Vianna.
Calado de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

Suplentes:

PSD:

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

PTB:

1. Leônidas Melo.
2. Zacharias de Assunção.

UDN:

1. Coimbra Bueno.
2. Padre Calazans.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretária — Ily Rodrigues Alves
Reuniões — Sextas-feiras às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.

Padre Calazans — Vice-Presidente

Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Saulo Ramos.

Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

Suplentes:

PSD:

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

UDN:

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL

Otávio Mangabeira

Secretária — Diva Gallotti — Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente
Calado de Castro — Vice-Presidente.

Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.
Fernando Corrêa.
Pedro Ludovico.
Zacharias de Assunção.

Suplentes:

PSD:

1. Francisco Gallotti.
2. Rui Carneiro.
3. Taciano de Melo.

PTB

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

UDN:

1. Fernandes Távora.
- Secretária — Maria Cherubina Costa.
Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente
Alô Guimarães — Vice-Presidente
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.
Fernando Corrêa da Costa.

Suplentes:

PSD:

1. Taciano de Melo.
2. Eugênio Barros.

PTB:

1. Vivaldo Lima.

UDN:

1. Fernandes Távora.
2. Dix-Huit Rosado.

Secretária — Alva Lirio Rodrigues
— Oficial Legislativo.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.

Souza Nave — Vice-Presidente.

Eugênio Barros.

Coimbra Bueno

Taciano de Melo.

Suplentes:

PSD:

1. Ari Viana.
2. Vitorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Fausto Cabral.

UDN:

1. Joaquim Parente.

Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Melo — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Atilio Vivacqua.
Secretário — José da Silva Lisboa

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

Benedito Valadares — Presidente.
Rui Palmeira.
Atilio Vivacqua.
Jorge Maynard.
Lima Teixeira.
Secretária: Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca no Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Atilio Vivacqua.
Guido Mondin (2).

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Melo.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

Secretário. Jos. Geraldo da Cunha

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá.
Menezes Pimentel.

Argemiro de Figueiredo.
Lameira Bittercourt.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Gaspar Velloso.
Publio de Mello.
Abelardo Jurema.
Cunha Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
João Villasboas.
Atilio Vivacqua.
Novais Filho.
Jorge Maynard.

Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.

Coimbra Bueno.

Mourão Vieira.

Jorge Maynard.

Isaac Brown — Consultor Técnico

Secretária: Alva Lirio Rodrigues.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.
Secretário: Sebastião Velga.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso.

Vivaldo Lima.

Calado de Castro.

Reginaldo Fernandes.

Moura Andrade (Relator).

Secretária: Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

Atas das Comissões Comissão de Redação

41 REUNIAO, EM 30 DE ABRIL DE 1959

(Extraordinária)

As dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, do dia trinta de abril, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Sebastião Arche, Presidente em Exercício, achando-se presentes os Senhores Senadores Ary Vianna e Bandeira Vaughan, designado para representar, eventualmente, na Comissão, o Partido Trabalhista Brasileiro, devido à ausência do seu membro efetivo e respectivo suplente.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vieira, Padre Calazans e Afonso Arinos.

E lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer do Senhor Ary Vianna oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1958, que concede assistência a ex-servidores da Administração do Porto do Rio de Janeiro.

As dezessete horas e cinco minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 22.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 4 DE ABRIL DE 1959.

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES FILINTO MULLER, CUNHA MELLO E NOVAES FILHO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Mourão Vieira. — Cunha Mello — Vivaldo Lima Lameira Bittercourt. — Vitorino Freire. — Sebastião Archer. — Eugênio de Barros. — Leônidas Melo. — João Mendes. — Joaquim Parente. — Fausto Cabral. —

Menezes Pimentel. — Sergio Marinho. — Reginaldo Fernandes. — Dix-Huit Rosado. — Argemiro de Figueiredo. — Ruy Carneiro. — Novais Filho. — Jarbas Maranhão. — Barros Carvalho. — Fritas Cavalcanti. — Ruy Palmeira. — Silvestre Péricles. — Lourival Fontes. — Heribaldo Vieira. — Ovidio Teixeira. — Lima Teixeira. — Otávio Mangabeira. — Attilio Vivacqua. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Arlindo Rodrigues. — Bandeira Vaughan. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Benedito Valadares. — Lima Guimarães. — Lino de Mattos. — Coimbra Bueno. — Taciano de Mello. — João Villaboa. — Filinto Muller. — Corrêa da Costa. — Alô Guimarães. — Gaspar Velloso. — Souza Naves. — Francisco Gallotti. — Saulo Ramos. — Mem de Sá. — Guido Mondin. — (51).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 4º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte.

Expediente

MENSAGENS — Do Sr. Presidente da República.

Nº 44, e nº 45, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara; já sancionados

Nº 15, de 1959, que altera a legislação do Imposto de Renda;

Nº 14, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 14.000.000,00, destinado a cobertura do déficit da Santa Casa de Misericórdia de Santos, Estado de São Paulo.

Aviso n.º 84-D-Res

Em 29 de abril de 1959

Senhor Primeiro Secretário:

Em atenção aos ofícios nºs 48, de 27 de janeiro de 1959, e 151, de 16 do mês em curso, em que essa Secretaria solicita novo pronunciamento deste Ministério sobre o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1952, que cria a Comissão Construtora da Ferrovia Rio Negro Cai, tendo em vista o tempo decorrido desde que sobre o mesmo foram prestados esclarecimentos por este Ministério, tendo a satisfação de informar:

a) o projeto visava a proporcionar os meios e estabelecer uma programação par conclusão mais rápida da ligação Rio Negro-Cai-Porto Alegre, eixo ferroviário considerado dos mais importantes do país e cuja construção naquela época já se vinha arrastando há mais de quatorze anos;

também assegurar as verbas necessárias aos trabalhos, distribuídas nos exercícios de 1953 a 1958, no montante de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), verbas essas que seriam coordenadas com a criação da Comissão;

c) dada a decorréncia de sete anos entre a apresentação do Projeto e o momento atual e considerando a desvalorização de nossa moeda em cerca

de 15% ao ano, está o mesmo inadequado e superado o ato de atender às necessidades de obra construção do Tronco Principal-Sul, cuja conclusão, no trecho São Paulo-Mussum, pelos últimos estudos realizados, necessita de pelo menos Cr\$ 13.000.000,00 (treze bilhões de cruzeiros), desde que tais recursos fiquem disponíveis para esse fim, no quinquênio de 1960 a 1965;

seu caráter de alta prioridade e urgência) o Tronco Principal-Sul, por via excepcional, tão bem caracterizado em pronunciamentos e planejamentos judiciosos de autoridades civis e militares estudiosas de nossos problemas estratégicos e econômicos, todas unânimes em reconhecer a imperiosa necessidade de sua conclusão dentro do mais curto espaço de tempo possível, visando o fortalecimento do Poder Nacional e a garantia da nossa soberania, é obra de maior urgência requerida pela Segurança Nacional;

e) considerando por outro lado, o fator econômico, dado o desenvolvimento excepcional dos Estados do Sul e examinada a deficiência dos transportes existentes, a ferrovia a construir será superior a todas as demais ferrovias nacionais (com exceção da Vitória Minas que é de tráfego especializado), pois terá 2.000 toneladas brutas e velocidade comercial de 30-40 km-h. o que reduzida em baixo custo de tonelada-quilômetro.

f) encontram-se, presentemente, empenhados na construção de trechos daquela ferrovia, os seguintes elementos do Exército:

1º Batalhão Ferroviário (Bento Gonçalves — RS).

2º Batalhão Ferroviário (Rio Negro — PR).

3º Batalhão Rodoviário (Lages — SC).

2º Batalhão Rodoviário (Lages — SC).

3º Batalhão Rodoviário (Vacaria — RS).

Isto posto, considerando que o Exército, por seus quatro Batalhões de Construção, vem colaborando eficientemente, dentro das possibilidades orçamentárias existentes, com os demais órgãos federais civis, na construção do Tronco Principal-Sul; que o andamento acelerado das obras é mais função dos recursos financeiros destinados àquele fim específico, do que mesmo de organização de cúpula; e finalmente que tão imperiosa necessidade de uma rápida conclusão daquela ferrovia que se vem arrastando há 20 anos o Ministério da Guerra se manifesta pelo substitutivo anexo ao Projeto de Lei nº 6-52 — ultrapassado pelas razões anteriormente expostas — em que se programa detalhadamente o ritmo do trabalho que o Tronco Principal Sul deve ter para atingir ao ideal de sua concretização.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinto apreço. — Henrique Lott.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6 DE 1952

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 13 bilhões de cruzeiros destinados à conclusão do Tronco Principal-Sul (TPS) no trecho Gen. Luz — Rio Grande.

Art. 2º O crédito acima será aplicado em parcelas anuais assim discriminadas:

	(Milhões de Cr\$)
1960	2.000
1961	2.200
1962	2.200
1963	2.300
1964	2.000
1965	2.000
	13.000

§ 1º Anualmente na discriminação orçamentária, deverão as parcelas acrescidas das importâncias correspondentes a desvalorização da moeda, de maneira que seu valor real atual permaneça sempre constante.

§ 2º A partir de 1965, inclusive, o orçamento consignará até 1967 a importância de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) destinados à construção do trecho Gen Luz — Rio Grande.

Art. 3º As parcelas anuais de que trata o art. 1º serão automaticamente registradas pelo Tribunal de Contas e distribuídas ao Tesouro Nacional e entregues como adiantamento ao órgão ou órgãos encarregados dos serviços de construção.

Parágrafo único. As perguntas não utilizadas até o fim do exercício serão consideradas despesas e ativas e transferidas para restos a pagar, podendo ser aplicadas nos seguintes exercícios.

Art. 4º As prestações de contas das parcelas anuais serão feitas até 31 de março do ano subsequente e os saldos das dotações dos exercícios seguintes até o término da construção.

Art. 5º O Poder Executivo até 1963 inclusive fornecerá obrigatoriamente para aquisição de equipamentos e materiais no estrangeiro, importância de 2 milhões de US dólares, ou equivalente em outras moedas deduzindo o seu valor ao câmbio oficial, da parcela anual respectiva.

Parágrafo único. As licenças de importação serão fornecidas automaticamente pelo Banco do Brasil mediante a apresentação das listas de equipamentos, viaturas automóveis e materiais de toda espécie, diretamente pelos órgãos encarregados da construção.

Art. 6º O Poder Executivo deverá tomar com urgência as medidas julgadas indispensáveis à melhor coordenação e rendimento dos trabalhos ora em realização pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e Ministério da Guerra de maneira que no prazo fixado estejam os mesmos concluídos.

Art. 7º Poderá ser admitido pessoal técnico especializado bem como pessoal de obras para os serviços do TPS, respeitado o salário máximo de 10 vezes o salário mínimo regional.

Art. 8º O TPS no trecho São Paulo — Gen. Luz — Rio Grande será construído integralmente em bitola de 1,60 m e uma vez concluído será incorporado à REFER S. A. que incubira de sua exploração e manutenção, como unidade integrada.

§ 1º No decorrer da construção admitir-se-á entretanto a bitola nesta a fim de evitar solução de continuidade no tráfego com as ferrovias regionais existentes.

§ 2º Deverão, ainda, ser construída em bitola de 1,60, as ligações Gen Luz — Porto Alegre e Engenheiro Bley — Curitiba.

Art. 10 Esta data entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junte-se ao Projeto de lei do do Senado nº 6, de 1952. Em 4 de maio de 1959 — Cunha Mello.

Parecer n.º 141, de 1959

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1959, que altera a constituição do Conselho Consultivo da Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional.

...Sr. Senador Argemiro Figueiredo. O Projeto de Lei nº 10, de 1959, altera a constituição do Conselho Consultivo da Comissão Executiva do Plano de Carvão Nacional.

Essa alteração consiste no aumento de mais um membro naquele Conselho que será, então, indicado ao Presidente da República, em lista tripla, pelos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Carvão.

As que nos parece, os membros do Conselho Consultivo, a que se refere o Projeto, exercem funções remuneradas pelo Estado.

A inclusão de mais um, significa outro emprego criado em serviço já existente, o que incide na proibição constitucional prescrita no § 2º do artigo 67 da Constituição da República.

O Projeto, mesmo contendo, como contém, em seu texto, justa reivindicação dos trabalhadores, é daqueles cuja iniciativa é da competência exclusiva do Presidente da República.

Dai porque o julgamos inconstitucional.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1959. — Lourival Pontes, Presidente. — Argemiro de Figueiredo, Relator. — Daniel Kruger. — Menezes Pimentel. — Milton Campos. — Benedito Valadares. — Lino Guimarães. — Rui Palmeira.

O SR. PRESIDENTE:

Está lida a leitura do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Péricles, por cessão do nobre Senador Mourão Vieira, primeiro orador inscrito.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES:

(Lê o seguinte discurso)

Senhor Presidente. Nobre Senadores.

Acha-se congregada nesta capital uma pleiade de homens de entendimento e cultura, oriundos de vários pontos da terra.

Trata-se do Terceiro Congresso Internacional das Instituições de Controle das Finanças Públicas, para cuja sede foi escolhido o Brasil.

Precisamos de um ligeiro histórico a compreensão das origens e finalidades desses conclave especializados.

Por iniciativa da República de Cuba, fundou-se em Havana, em 1953, a Secretaria Permanente, resultante das discussões e labores do Primeiro Congresso Internacional de Entidades Fiscalizadoras.

Por esse tempo, o Egrégio Tribunal de Contas da União concedeu-nos a honra, ao precioso Senador Cunha Melo e a mim, de representarmos o nosso país naquela primeira assembléia especializada.

Foi ali, em Havana, que travamos relações de amizade, entre outros vultos eminentes, com o Professor Salvador Sica, um dos componentes da Delegação da Itália.

Três anos depois, em 1956, o nosso Colendo Tribunal de Contas deu-nos a alta incumbência, ao preclaro Ministro Rogério de Freitas e a mim novamente, de constituirmos a nossa Delegação junto ao Segundo Congresso Internacional Financeiro, o qual se realizou em Bruxelas.

Entre outras personalidades de destaque, que participaram do Primeiro

Congresso, contava-se o Professor Salvador Sica, que de novo foi distinguido para compor a representação do seu país.

Esta circunstância, à primeira vista sem maior fidedignidade, teve, para nós brasileiros, uma repercussão toda especial, que se está concretizando num acontecimento de relevo: a reunião, no Rio de Janeiro, do Terceiro Congresso Internacional das Entidades Fiscaizadoras.

Porque foi exatamente o Professor Sica quem sugeriu, na última sessão plenária do Congresso de Bruxelas, em brilhante discurso, o nome da nossa Pátria para ser a sede do Terceiro Congresso das referidas Entidades Fiscaizadoras.

Mas sucedeu, por um desses desígnios insondáveis da vida, que o emérito Professor, em 1958, passou para as sombras inevitáveis da morte.

Impõe-se, pois, que, perante o Senado da República, o ramo do Congresso Nacional que simboliza a Federação, se levante o nosso espírito para uma sincera homenagem ao mestre insigne: ele se mostrou, em várias oportunidades, um grande amigo do Brasil.

Quando, em 1956, no dia do meu embarque para Bruxelas, estive, horas antes, com o Senhor Presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek, consultei-o sobre a possibilidade de ser o nosso país eleito para nele se efetuar o Terceiro Congresso Internacional Financeiro.

Na palestra que então mantivemos, na parte relativa aos objetivos da Conferência, o Senhor Presidente declarou-me que o Brasil não devia pleitear a distinção, mas que, na hipótese de escolhido eu estava autorizado a aceitá-la.

Senhor Presidente. Nobres Senadores.

Com essa autorização, parti do Rio de Janeiro para Bruxelas, numa tarde luminosa e cheia de esperança.

Ao chegar à formosa Capital da Bélgica, fui recebido, no aeroporto, pelo ilustre Embaixador Vasco Leitão da Cunha, a quem eu já havia sido apresentado, por carta, pelo seu colega o Embaixador Manoel César de Góes Monteiro.

Cumpre-me lealmente informar que, nas três Conferências Internacionais em que tomei parte, o Itamarati prestou-nos sempre toda a assistência, e os Embaixadores e Funcionários das Embaixadas e Legações concorreram eficientemente para o bom desempenho da nossa missão.

Não por nativo orgulho, mas por convicção litero-científica, sempre sustentei, e ainda agora sustento, que a língua portuguesa deve figurar entre os idiomas oficiais das assembleias do mundo.

Observei, todavia, que isso não aconteceu no primeiro conclave internacional a que compareci, em 1945, chefiando a Delegação do Brasil na XXVIIª Conferência Internacional do Trabalho, em Paris, na Sorbona: relegada para plano inferior, a língua portuguesa não havia sido considerada oficial.

Discordando dessa situação, obtive do Presidente da Conferência de Paris, o Sr. Parodis, então eminente Ministro do Trabalho da França, que me fosse conferido o direito de falar em português, no plenário, o que efetivamente se concretizou.

No Congresso de Bruxelas, em 1956, repetiu-se o mesmo incidente: não se indicou como oficial o nosso idioma, apesar de falado em vasta extensão territorial, no Brasil e em Portugal e seus domínios.

Apoiado pelo Embaixador Leitão da Cunha, consegui também, junto ao Se-

nhor Fernando Vrancken, honrado Primeiro Presidente da Corte de Contas da Bélgica, que eu podia discursar, como discursar, na nossa língua.

Mas ainda há um fato expressivo em tudo isto: a declaração que me fez o professor Sica, em palestra comigo, nas vésperas do encerramento do Segundo Congresso de Bruxelas: ele proporia o Brasil, para aqui se realizar o Terceiro Congresso de Entidades Fiscaizadoras.

E assim aconteceu. Também numa tarde luminosa e cheia de esperanças, a eloquente voz do mestre italiano ergueu-se no Palácio do Senado, onde se efetivavam as sessões plenárias, e de seus lábios surgiu a palavra que nos distinguia: o Brasil proposto para que se corporizasse o Terceiro Congresso.

Uma salva de palmas vibrou, então, naquele recinto do Palácio do Senado, com a solenidade da aclamação de todos os representantes, na unanimidade de 44 nações e 6 organizações internacionais elegendo o Brasil.

Os nobres Senadores, a quem me dirijo neste momento, podem bem avaliar a onda de emoção cívica que, naquela tarde, nos invadiu.

Nestes instantes felizes, a Pátria, a distância, torna-se mais bela e aos nossos olhos cresce mais.

Pelo nosso País, falou o Ministro Rogério de Freitas, em agradecimento à honra que nos era outorgada.

Decorridos três anos, o resultado aí está: o Terceiro Congresso no Rio de Janeiro, a efetivar-se de quatro a nove de maio corrente.

Para compreender-se a altura e complexidade dos trabalhos da Conferência, basta atentar no seu temário:

I — A criação de um Conselho Internacional das Instituições de Controle das Finanças Públicas — Controle das Instituições Internacionais ou Supranacionais.

II — Atribuições do Organismo Superior de Controle, no que concerne às receitas.

III — Métodos de apresentação orçamentária e contábil que permitam avaliar o custo e o rendimento dos serviços públicos.

IV — A fiscalização jurídico-financeira superior, na execução dos planos de desenvolvimento econômico e social.

Já agora, Sr. Presidente, no término desta alocução, transparecem dois movimentos necessários: um — a saudação da fraternidade; o outro — a homenagem da justiça.

São homens cultos e respeitáveis todos os componentes do Terceiro Congresso Internacional das Instituições de Controle das Finanças Públicas.

O Brasil, na sua vocação humanística, recebe-os de braços abertos e cumprimenta-os fraternalmente, como amigos que nos visitam com as luzes da sua inteligência e do seu saber.

E a justiça também nos ordena, na pureza dos seus sentimentos, que consideremos como presente, no Terceiro Congresso, o espírito de Salvador Sica, o mestre inesquecível.

Nesta homenagem, o seu «Dicionário Universal de Finança Pública», com que nos agraciou em Bruxelas, continua a esplender pelos anos afora, no equilíbrio do seu pensamento e na bondade do seu coração. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, segundo orador inscrito.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Governo e povo reconhecem

e proclamam que se impõe um paradiço à crise que estrangula a economia da classe média e arrasta os pobres à miséria, enquanto transforma em bilionários uma classe de favorecidos pelas omissões e erros governamentais.

Embora paradoxal, membros do próprio Governo começam a vir a público para dizer dessa situação caótica.

Denúncias que formulo há mais de três anos contra favores do Governo Federal a certos grupos de negociatas que vêm sangrando a economia brasileira e a existência de testas de ferro e de quintas-colunas, a serviço desses traficantes, são repetidas, de maneira curiosa, por integrantes dessa mesma administração que permite tudo isso.

O Governo da República atinge assim as raízes do absurdo porque se confita no seu próprio seio e confessa a sua incapacidade para soluções, porque pensa somente poder alcançá-las com reformas estruturais, incluindo-se, é óbvio, a reeleição do atual Chefe da Nação.

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo o prazer.

O Sr. Lameira Bittencourt — Não desejava interromper o discurso de V. Exa. O nobre colega está se limitando — aliás, com a autoridade que ninguém lhe contesta de homem de boa fé e alto espírito público — a repetir acusações formuladas dessa tribuna e às quais tenho procurado responder, salientando a rigorosa exatidão com que o Governo procura cumprir seus deveres. Com referência às últimas acusações formuladas por V. Exa., insisto em que são apenas a renovação de outras feitas nesta Casa. Reitero a V. Exa. o que ainda há pouco declarei pessoalmente: já recebi os esclarecimentos prestados pelo Diretor Geral da SUMOC, Dr. Garrido Tôrres. Tão logo os leia terei o prazer de passá-los às mãos do nobre colega. Estou certo de que após conhecê-los sentirá, pelo menos, a honestidade, a correção da posição da SUMOC, no caso. Com relação à emenda constitucional que visa à reeleição do Sr. Presidente da República, já tive oportunidade de declarar neste Plenário, em termos claros, sinceros, categóricos, peremptórios; pouco depois de haver ouvido o Senhor Presidente da República, que Sua Exa. não tem o menor interesse nessa emenda; nada fará no sentido da sua aprovação. Se porventura, se acaso, se por qualquer hipótese, vier a ser aprovada — o que de maneira alguma desejamos — S. Exa. não a aceitará, como não aceitará ser candidato.

Conclui a minha explicação ao Senado repetindo as palavras do Sr. Juscelino Kubitschek: «que não deixará o Governo um minuto antes, mas também não ultrapassará um minuto sequer o término do seu mandato». Fará questão de, no prazo legal, rigorosamente no fim do prazo constitucional, transmitir o Governo ao seu sucessor. Eis por que pediria a V. Exa., a cuja boa fé, a cujo espírito de justiça tantas vezes tenho prestado as minhas justas homenagens, não insistisse nessa parte. O Sr. Juscelino Kubitschek não está, de modo algum, interessado na sua reeleição. Muito grato a V. Exa. pela permissão que me concedeu e prometo não mais o apartear.

O SR. LINO DE MATTOS — Reitero, de público, a confissão pessoal que fiz há instantes ao meu eminente colega e amigo, Senador Lameira Bittencourt; angustia-me, constrange-me, sempre que obrigado, a ocupar a tribuna para pronunciar discurso como o que estou fazendo, a palavra de um

colega, como o eminente Líder da Maioria, que me trata com tais e tantas deferências, com palavras de tal lhanza, que, realmente, torna difícil o exercício do meu mandato. Sinto-me, não obstante, na obrigação, no dever moral de vir à tribuna apontar erros, que, honestamente, declaro conhecer e que, apesar da boa vontade — até excessiva — do eminente Líder da Maioria nesta Casa, Senador Lameira Bittencourt, se repetem. Nessas condições — reafirmo — embora constrangido e amargurado, tenho que continuar na difícil porém imprescindível missão de denunciar ao País aquilo que me parece necessário esclarecer.

De qualquer maneira, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o início de meu curso proporcionou à opinião pública brasileira o conhecimento de manifestação da mais alta transcendência política, qual seja a declaração peremptória, categórica, inofismável do intérprete do pensamento do Sr. Presidente da República, na mais alta Câmara da Nação, o Sr. Lameira Bittencourt, Líder da Maioria.

Segundo S. Exa. não é com a autorização do Sr. Juscelino Kubitschek que se fala, que se cogita, que se discute sobre a reforma da Constituição.

Há, portanto, declaração de suma importância, desautorizando, inclusive, aqueles líderes pessedistas e petebistas que, conforme notícia, hoje, a Imprensa, ainda na tarde de ontem, estiveram reunidos, com muita seriedade de propósito, para discutir a emenda à Constituição que possibilitaria a reeleição do Sr. Presidente da República. Os jornais dão conta até do número de parlamentares cujos votos já estão assegurados em favor da emenda. São, se não me trai a memória, duzentos e dezessete.

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo o prazer.

O Sr. Lameira Bittencourt — Por mais alto que se faça ouvir a voz de V. Exa. neste recinto; por mais que V. Exa. repita — duas, três, quatro ou quantas vezes desejar — a acusação, manterei, em termos peremptórios e categóricos a negativa. O Sr. Presidente da República não tem nenhum interesse na aprovação da emenda. Estou, aliás, certo de que o nobre colega mesmo não crê alimente o Senhor Juscelino Kubitschek tal propósito. Quando declarei ao Senado, sabendo da responsabilidade que estava assumindo, não estar o Sr. Presidente da República interessado na aprovação da emenda, que não deseja aprovada, e, se porventura o for, Sr. Exa. será candidato, havia consultado o próprio Chefe da Nação. Autorizome S. Exa. a fazer a declaração, nos termos exatos em que a formulei. Decorridos alguns dias, acompanhado por altos próceres do Partido Social Democrático, voltei ao assunto e ouvi do Sr. Presidente da República a reiteração do seu propósito, a manifestação inequívoca e sincera da mesma vontade. Chego a estranhar, prezado amigo e eminente Senador Lino de Mattos, cuja sinceridade de propósitos sem-

pre reconheci, possa V. Exa. — a não se dar altos motivos políticos — estar repetindo acusação e que, em sua consciência — estou certo — propriamente não acredita. Muito grato ao nobre colega; não desejava mais interrompê-lo, mas, V. Exa., de maneira

amistosa e reiterada me convocou para esse debate.

O SR. LINO DE MATTOS. — A ênfase das palavras do eminente Líder da Maioria, o tom de sua voz, sempre suave, mas agora mais alto que o meu...

O Sr. Lameira Bittencourt — Mais baixo que o de V. Exa.

O Sr. Lino de Mattos — ... provam a sinceridade que emana da profundidade do seu coração, da sua alma.

O Sr. Lameira Bittencourt — Obrigado a V. Exa.

O SR. LINO DE MATTOS — Não formulo acusações; há equívoco evidente de V. Exa.

O Sr. Lameira Bittencourt — O sobre colega repetiu-as, divulgou-as, portanto as endossou.

O SR. LINO DE MATTOS — Reproduzi o que é do conhecimento público.

O Sr. Lameira Bittencourt — Como deveu ser do conhecimento público as declarações reiteradas do Sr. Juscelino Kubitschek.

O SR. LINO DE MATTOS — A leitura nos jornais de hoje de entrevistas de personalidades autorizadas, integrantes de Partidos que constituem a Maioria Parlamentar, justificam a presença de um parlamentar na tribuna desta Casa, a fim de avivar a memória dos responsáveis pela Nação em face do que pode acontecer.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo o prazer.

O Sr. Victorino Freire — Estou solidário com o eminente Líder da Maioria e do meu Partido.

O Sr. Lameira Bittencourt — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Victorino Freire — Desejava que o ilustre representante de São Paulo informasse se foi apresentada alguma emenda nesse sentido? Se o foi, desde já declaro a V. Exa. meu voto contrário.

O SR. LINO DE MATTOS — Nobre colega, Senador Victorino Freire, antes de apresentar a emenda, há os preparativos, e antes deles é louvável que homens que têm...

O Sr. Victorino Freire — Compreendo; já preocupa a opinião pública.

O SR. LINO DE MATTOS — ... a responsabilidade de um Senador Victorino Freire ou de um Senador Lameira Bittencourt junto ao Governo, sejam assim tão peremptórios, tão categóricos. Não devemos prosseguir discutindo esse aspecto. Temos palavras altamente autorizadas, desmentindo contestando; assim, vamos aguardar os acontecimentos com referência a outros setores, porque, quanto ao Senado, minha impressão é de que estamos bem guardados nos nossos sentimentos democráticos pelo próprios parlamentares da Maioria.

O Sr. Victorino Freire — No Governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra também apareceram alguns elementos que se diziam autorizados a falar em prorrogação de mandato, porque o Presidente da República fora eleito para um período de seis anos. A Constituição de 1946, no entanto, diminuiu para cinco anos o mandato presidencial. Não sei se poderia fazê-lo; pois não sou cultor das letras jurídicas, mas fez. Alguns amigos do então Presidente Eurico Gaspar Dutra entenderam que a medida havia lesado seu direito. Argumentávamos nós, os Eretistas, que se o eminente Brigadeiro Eduardo Go-

mes tivesse sido eleito, não seríamos nós, do PSD, que iríamos propugnar pela Reforma da Constituição, com o fim de diminuir o mandato presidencial para cinco anos. O Marechal Gaspar Dutra foi peremptório: declarou que não permitiria se interpusse mandato de segurança nem se pleiteasse a prorrogação de mandato. Entendia que o Congresso era soberano; podia deliberar como lhe aprovesse. No dia 31 de janeiro entretanto, entregaria o poder ao seu sucessor. Não se falou mais no assunto. Agora, volta ele à balha, à completa revelia do Presidente Juscelino Kubitschek.

O SR. LINO DE MATTOS — As reformas estruturais e emendas à Constituição, para a reeleição do Senhor Presidente da República, aparecem em meu discurso de hoje acidentalmente. Meu propósito é falar sobre erros e omissões governamentais.

O Sr. Victorino Freire — Aliás, no caso do General Gaspar Dutra havia razões, porque o Congresso votara que o então Chefe do Executivo teria o mandato de seis anos.

O SR. LINO DE MATTOS — O Presidente Juscelino Kubitschek, homem de inegável disposição para o desempenho das difíceis tarefas governamentais, vê as suas madrugadas, as suas carreiras de aviões e helicópteros, o reconhecido e elogiável entusiasmo de realizar cinquenta anos de pública administração em caso de gestão, inutilizados, porque o Governo, no seu todo, se faz negativo.

E' Governo, portanto, contra os interesses do Povo, malgrado a boa vontade do seu Chefe.

E' Governo, por exemplo, que comunica à Nação haver atendido à reclamação de um Senador e cancelado leilões de divisas para importação de automóveis com dólares favorecidos, mas é desrespeitado porque os automóveis continuam chegando, graças à autorização internamente dada por órgãos desse mesmo Governo.

E' Governo contra o interesse do povo, porque essa negociação de automóveis carrega, para as mãos de alguns apauzados, cerca de 5 bilhões de cruzeiros de lucros líquidos.

Cinco bilhões de cruzeiros de lucros líquidos apenas num negócio. O Governo, porém, sustenta haver cancelado os leilões de divisas, segundo afirmou da tribuna desta Casa, o então Líder da Maioria, o ilustre Senador Filinto Müller; entretanto, repito, os automóveis continuam chegando, mediante providência de departamentos governamentais. E' Governo que se conflita; é Governo que se contradiz; é Governo cujo Chefe dá uma ordem e cujos subordinados não ligam a menor importância às determinações superiores.

O Sr. Victorino Freire — Não entendo de negócios de automóveis, nem de importações. O Maranhão só exporta babaçu assim mesmo em pequena escala. Indago de V. Exa. se essas importações são feitas em consequência da célebre Emenda Bilac Pinto, isto é, do Art. 59 da Lei de Tarifas.

O SR. LINO DE MATTOS — Informo ao nobre Senador Victorino Freire que o Governo não está executando o Art. 59 da Lei de Tarifas Alfândegárias. Os órgãos fazendários descobriam maneira muito melhor, mais hábil e pensada para os automóveis continuarem entrando no País e o grupo negociata prosseguir no seu enriquecimento de bilhões de cruzeiros, transformando-se de milionários em bilioná-

rios, de imediato, em trilionários mais tarde.

O Sr. Victorino Freire — Se Vossa Exa. requerer uma Comissão de Inquérito, assinarei o requerimento.

O SR. LINO DE MATTOS — Grato a V. Exa. pela antecipação da afirmação de que assinará comigo. E' realmente, meu propósito requerer uma Comissão de Inquérito, desde que conte com o apoio da Maioria para conseguir o número de assinaturas exigido.

O Sr. Victorino Freire — Desejo ressaltar a atitude do Sr. Presidente da República. Acredito, mesmo, estejam transgredindo determinações de S. Exa., porque já tenho visto — e aconteceu comigo mesmo — o Presidente dar uma ordem e esta não ser cumprida, ou ser sabotada a determinação.

O SR. LINO DE MATTOS — Exatamente essa a razão de me encontrar na tribuna.

O Sr. Victorino Freire — Se Vossa Exa. requerer uma Comissão de Inquérito, assinarei o requerimento.

O SR. LINO DE MATTOS — Figurei entre aqueles Seradores que há quinze dias compareceram à audiência concedida pelo Sr. Presidente da República. Eram seis horas da manhã, e graças à interferência do eminente Líder Senador Lameira Bittencourt, lá estava eu sendo recebido pelo Sr. Juscelino Kubitschek para tratar de caso pequenino. Aproveitei, porém, a oportunidade, e informei S. Exa. sobre as ocorrências nesse setor de importações de automóveis. Mostrei ao Senhor Juscelino Kubitschek a farsa que se está fazendo com anúncios de páginas inteiras de automóveis ditos inteiramente nacionais, mas que S. Exa., o Sr. Ministro Lúcio Meira, eu e o povo sabemos serem inteiramente importados; vêm encaixotados e são montados aqui no Brasil, com favores fiscais escandalosos, e vendidos a preços de câmbio negro, de usura, com lucros fantásticos para os intermediários, que são alguns dos testas de ferro, os quinta-colunas de que falou no discurso de 1.º de maio o Sr. João Goulart, Vice-Presidente da República.

O Sr. Victorino Freire — O fato do Sr. Presidente da República receber V. Exa. às seis horas da manhã é uma honra, porque, conforme o ditado, Deus ajuda a quem madruga.

O SR. LINO DE MATTOS — No meu discurso atribuí essa qualidade de madrugador a S. Exa. Não lhe nego o propósito honesto de trabalhar.

O Sr. Mem de Sá — Madrugador e jovial como um melro.

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Lameira Bittencourt — Desejo dar conhecimento, não a V. Exa., já ciente do fato, mas ao Senado, que o Sr. Diretor da SUMOC, Dr. Garrido Torres, já fez chegar à Liderança da Maioria desta Casa, as mais cabais, completas e minuciosas informações em torno das graves acusações formuladas pelo ilustre colega, em sucessivos discursos. Peço, assim ao Senado, como há pouco solicitei de Vossa Exa., aguarde a defesa da SUMOC, para então, ouvidas a acusação e defesa, ficar perfeitamente habilitado a formar um juízo a respeito do assunto, realmente de alta gravidade e excepcional relevância. Ao fazer tal solicitação, cabe-me assegurar a esta Casa que o Sr. Presidente da República não dará, de modo algum, apoio

ou cobertura a qualquer ato menos regular ou menos honesto.

O SR. LINO DE MATTOS — Não chego a esse ponto. Em nenhuma passagem dos meus discursos encontrará o eminente Líder da Maioria, Senador Lameira Bittencourt, qualquer declaração tendente a responsabilizar, pessoalmente, o Sr. Presidente da República pelos fatos por mim denunciados. Aguardo. Sou parlamentar paciente, nesse particular.

As autoridades fazendárias estão em débito comigo, pois há cerca de três anos lhes foi encaminhado requerimento meu solicitando informações sobre a destinação dos recursos gastos com a propaganda de cafés finos; e ainda não obtive resposta.

Existe preceito constitucional e uma lei que prevêm os crimes de responsabilidade.

Por intermédio do representante alfândegário, ou seja o Sr. Ministro da Fazenda, o Governo está violando a Constituição e desrespeitando a lei que prevê os crimes de responsabilidade, ao não me prestar as informações solicitadas.

Adianta-me o eminente Líder da Maioria, Senador Lameira Bittencourt, que o Presidente da SUMOC, o economista Garrido Torres, já autorizou V. Exa. a prestar-me os informes ligados à importação de automóveis.

Sou muito grato ao nobre Senador Lameira Bittencourt e ao economista Dr. Garrido Torres; entretanto, permito-me esclarecer que a Constituição e a Lei de Responsabilidade obrigam o Governo a prestar-me informações, declarando-me oficialmente, através de documentos autenticados pela respectiva autoridade — o Sr. Ministro da Fazenda — se os automóveis estão ou não sendo importados e vendidos com violação até de princípios éticos e morais.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. uma intervenção um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. tem toda a razão. Não basta impedir a continuação da fraude; é preciso também reprimi-la, castigando os que gastaram e se locupletaram com as fraudes e negociações. Esse o dever de qualquer Governo honesto que queira manter a autoridade administrativa.

O SR. LINO DE MATTOS — Exatamente. E' preciso punir e, por isso, estamos aqui reagindo.

A Nação não pode continuar a ser administrada desta maneira; há irresponsabilidade em todo lugar.

Ainda há poucos dias, falando com o Ministro da Viação e Obras Públicas, Sr. Lúcio Meira, mostrava a S. Exa. uma carta, que, aliás, deixei em seu poder, de Volks Wagen a mim dirigida, dizendo-me que não podia atender o meu pedido de compra de um automóvel porque a cota recebida estava, toda ela, comprometida com os diretores e funcionários da própria organização.

A reação do Ministro Lúcio Meira, quando leu a carta, foi a de chamá-los de imbecis, tal a estupidez contida no documento assinado pelos responsáveis daquela empresa. Respondi que não se tratava de imbecilidade, mas de indivíduos sem o menor respeito e consideração pelas nossas autoridades porque sabem que nada adianta um Senador ocupar a tribuna e gritar, esbravejar. O que pode acontecer é o Senador ficar doente, mas eles continuam com as suas negociações ganhando dinheiro desonestamente, porque ninguém toma qualquer providência.

Ouvii o Ministro Lúcio Meira essas declarações categóricas, naturalmente com menos veemência;

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo o prazer.

O Sr. Victorino Freire — Minha impressão ao apartear V. Exa., Senador Lameira Bittencourt, foi que o Sr. Ministro da Fazenda iria mandar as informações ao Senado e a V. Exa., que as solicitou. Mesmo porque não estou de acordo em que Chefe de Serviço ou Ministro de Estado despreze qualquer Senador. Não prestando informações a V. Exa., fer a toda a Casa.

O Sr. Ruy Carneiro — Muito bem.

O SR. LINO DE MATTOS — V. Exa. apreendeu bem o sentido de minhas palavras.

Sou grato ao Senador Lameira Bittencourt, sempre solícito em tomar providências e dar-me satisfações, às quais S. Exa. não está obrigado. Tomei, entretanto, a liberdade de lembrar que essas informações devem ser prestadas de acordo com o preceito constitucional e com a lei que regula os crimes de responsabilidades, baseado em cujas disposições tem o Ministro de Estado trinta dias para prestá-las, vencidos os quais poderá haver prazo de tolerância desde que solicitado da Mesa da Casa do Congresso.

O Sr. Victorino Freire — Em requerimento de muitos itens trinta dias não são suficientes; terá, possivelmente de recorrer a diversas Diretorias.

O SR. LINO DE MATTOS — A tolerância da lei permitir renovação de prazos: daí por que, também eu, tenho silenciado com referência ao requerimento de que falei há pouco.

Há três anos, espero que o Governo da República me informe sobre o que foi feito com os duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros, destinados à propagação de cafés finos, quais os órgãos de publicidade, jornais, revistas, rádio e televisão que receberam auxílios para a propagação: que fez a imprensa em benefício desses cafés; e se os lavradores receberam alguma quantia para melhoria do produto. Há três anos formulei esse requerimento. Até hoje, não veio a resposta. Como ainda tenho três anos e pouco de mandato, tenho esperança de que, antes de o terminar, o Governo me prestará contas, se não este pelo menos o que virá.

O Sr. Mem de Sá — Que vem aí.

O SR. LINO DE MATTOS — Que vem aí.

O Sr. Ruy Carneiro — Com relação à importação de automóveis para aqui serem montados, e cuja propagação os apresenta como nacionais, V. Exa. deveria requerer uma Comissão de Inquérito. Naturalmente todo o Senado lhe dará apoio.

O SR. LINO DE MATTOS — Notícia alvissareira dá V. Exa. Antes da Comissão de Inquérito, convidaria aos Senadores dos vários Estados para irem a São Paulo visitar uma das organizações que estão recebendo os automóveis encaixotados, montando-os e, em seguida, entregando-os à praça com o ônus de cento por cento brasileiros. Fácil é verificar, pois a organização fica junto à Via Anchieta. Qualquer dos nobres colegas, independentemente de outra providência, pode encostar seu carro e pedir para ver os veículos «fabricados» no Brasil.

O Sr. Paulo Fernandes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Paulo Fernandes — Tencionava pedir a V. Exa. deixasse bem clara afirmações de que estão sendo feitas importações de automóveis, montados no Brasil e vendidos como nacionais, para

que não parem dúvidas, quanto à indústria automobilística brasileira.

O SR. LINO DE MATTOS — Há uma indústria automobilística nacional, legítima, honesta, decente, digna, merecedora de aplauso e, principalmente de amparo. Merecedora mais de amparo do que de aplausos.

O Sr. Paulo Fernandes — Exatamente. Nesse sentido foi que quis provocar a declaração de V. Exa.

O SR. LINO DE MATTOS — Não confundo, Sr. Presidente e nobres Senadores, a indústria automobilística nacional que está nascendo, com essa outra que vive na ilharga, na garupa da primeira, explorando-a; é composta de meia dúzia de indivíduos agarrados a autoridades governamentais, favorecendo-se de concessões jamais registradas nos Anais da economia brasileira. Nunca, Sr. Presidente, se viu coisa igual.

O Sr. Victorino Freire — Posso afirmar a V. Exa. que o Ministro Lúcio Almeida não está nessa garupa de que V. Exa. fala.

O SR. LINO DE MATTOS — Não estou acusando nenhuma autoridade; estou relacionando fatos. Esse problema não é meu; mas das autoridades, do Governo da República, integrado pelos seus Ministros, Diretores e Funcionários, a quem cabe investigar e apontar o responsável. Não estou aqui para denunciar ninguém. Conto um fato; ele está, e eu quero ser desmentido, (muito em) mas não através de informações desta ou daquela autoridade sem obrigações legais. Sou um Senador da República; requero informações nos termos da Constituição e das leis do País, exijo sejam-me prestadas oficialmente.

O Sr. Victorino Freire — E eu reafirmo quando disse a V. Exa. Se o nobre colega quiser requerer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito; para apurar essas irregularidades, pode contar com a minha assinatura.

O SR. LINO DE MATTOS — Vamos requerê-la e alegro-me pela honraria de poder contar com a assinatura de V. Exa., nobre Senador Victorino Freire, logo após a minha.

O Sr. Paulo Fernandes — Permite V. Exa. que eu continue o meu aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Fernandes — Havia-o formulado exatamente para obter um esclarecimento do nobre Colega porque, poderia, no meu modo de raciocinar, pairar dúvida quanto à afirmação de V. Exa. Vejo que atingi meu objetivo. Embora me atenha à promessa do nobre Líder da Maioria — que pede esperemos seus esclarecimentos, porque já tem em mãos dados para dar a nosso conhecimento, permito-me lembrar a V. Exa. que essas possíveis irregularidades decorrem, exatamente, da interpretação perfeitamente imperfeita do art. 59 da Lei de Tarifas.

O SR. LINO DE MATTOS — Nobre colega, o art. 59 da Lei Alfandegária está inteiramente superado; está inteiramente colocado à margem, ninguém dele toma conhecimento, e as importações se fazem através de decisão interna da SUMOC.

O Sr. Paulo Fernandes — De qualquer forma, as importações baseiam-se no art. 59 da Lei de Tarifas. E' para esse ponto que peço a colaboração de V. Exa., a fim de que consigamos urgência para apreciação, nesta ou na próxima semana, do projeto de lei que apresentei, revogando o art. 59 da Lei de Tarifas, o qual mereceu, desde logo o aplauso do ilustre colega.

O SR. LINO DE MATTOS — O art. 59, nobre Senador Paulo Fernandes, está revogado pelo desprêzo das auto-

ridades fazendárias. Não mais interessa importar automóveis, por força daquele dispositivo. Encontraram meios bem melhores...

O Sr. Victorino Freire — Então, importam clandestinamente.

O SR. LINO DE MATTOS — Pode parecer, Sr. Presidente, que toda a minha preocupação se cinge ao problema dos automóveis. Não é assim. O Governo, mesmo nos atos proclamamentos certos, age de sorte a ensejar lucros e vantagens excepcionais a determinados grupos. Vamos aos exemplos. A exportação do algodão, pelo câmbio livre, foi medida salutar. Ninguém o discute, recebida com hosanas por todos os interessados. Fez-se a coisa, porém, de maneira tão sigilosa que nenhum lavrador de algodão, nenhum pequeno beneficiador de algodão, nenhum modesto comerciante desse produto possuía em estoque um quilo sequer da espécie, quando o Governo tomou providência tão boa. A Instrução liberando a exportação na base do câmbio livre foi baixada inopinadamente. Da noite para o dia, os magnatas do algodão, da posse de todo o estoque nacional, enriqueceram, conseguindo um lucro médio de 35% sobre a produção estocada. Favoreceram-se apenas os grandes exportadores. A «Anderson Clayton & Cia» se tinha em estoque, digamos, um bilhão de cruzeiros em algodão, com essa Instrução da SUMOC, no dia seguinte transformou-se em um bilhão e trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros.

Ora, Sr. Presidente, reunem-se no Rio de Janeiro meia dúzia de funcionários do Ministério da Fazenda e numa penada do economista Garrido Torres, uma organização ganha trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros.

Devo, então, como Senador da República por São Paulo, silenciar, quando a opinião pública, através do noticiário da imprensa reclama que um Senador da República recebe de retém, por uma sessão extraordinária, a quantia de Cr\$ 1.200,00?

O Sr. Mourão Vieira — V. Exa. permite um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Mourão Vieira — Desejo incorporar ao discurso de V. Exa. uma reclamação que nós da Amazônia há vários meses vimos fazendo. Já que o algodão que era uma das últimas fibras nacionais que não gozava dos favores do mercado livre e agora os obteve com esse artifício que V. Exa. explica, nós, da Amazônia, temos uma fibra também nacional — a juta — que ainda não conseguimos êsses favores da lei. No entanto, há estoque no país de cerca de cinquenta mil toneladas; e a nossa via crucis da SUMOC para o Ministério, do Ministério para a SUMOC ainda não conseguiu convencer certas autoridades de que há necessidade imperiosa de dar a essa fibra o mesmo tratamento que já agora dispensa a todas as outras pois o algodão era a última que conosco padecia das mesmas dificuldades. Incorporei ao discurso de V. Exa. este apelo, porque certamente será lido com mais atenção que os meus protestos feitos desta tribuna.

O SR. LINO DE MATTOS — Meu colega Mourão Vieira, acompanhe V. Exa. os homens de negócio que trabalham no setor a que se refere, a juta. Preste atenção e verificará que se estiverem comprando juta e estocando, é certo que a Instrução da SUMOC virá, liberando a exportação pelo câmbio livre, consoante aconteceu com o algodão. Trata-se, apenas, de acompanhar o grupo de homens de negócio que vivem mariposando ao redor dos homens

da SUMOC, e saberá V. Exa., em seguida, o que vai acontecer.

Compra e estoque da juta por meia dúzia de indivíduos resultará na saída da Instrução passando-a para o câmbio livre.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, fui daqueles que se entusiasmaram, nesta tribuna do Senado da República, quando se baixou a Instrução favorecendo a exportação do café industrializado, café solúvel. Pronuncie um discurso, com aplausos de meus nobres Colegas e apartes veementes, do eminente Senador Othon Mäder; mas quando saiu a Instrução, permitindo a exportação pelo câmbio livre de café solúvel, algumas firmas registraram, no mesmo dia, para exportação pelo câmbio livre, alguns milhares de sacos de café torrado. O Governo, através do órgão fazendário, interpretou café torrado como industrializado, como café solúvel. O resultado foi que essas firmas, mediante uma operação apenas, obtiveram o lucro líquido de 2 bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, desejo prove o Governo da República, por intermédio do Sr. Ministro da Fazenda e das autoridades fazendárias, que, com fundamento na Instrução que favoreceu a exportação de café solúvel, algumas firmas não estão exportando café torrado pelo câmbio livre, ganhando, nessa transação, dois bilhões de cruzeiros!

E' um Deus nos acuda: cinco bilhões de cruzeiros nas operações de determinada marca de automóvel; seis bilhões na de outra marca; dois bilhões numa transaçãozinha de café torrado. São bilhões e bilhões de cruzeiros a somarem-se, indefinidamente.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — As acusações que V. Exa. formula devem ser recebidas pelo Sr. Presidente da República com especial apreço e consideração. Tem S. Exa. reiteradamente afirmado que, conhecendo qualquer denúncia, providenciará com rigor e presteza, não apenas para impedir a repetição da falta mas para punir os culpados. Faz V. Exa. diversas acusações. Espero que o eminente Líder da Maioria, cuja dignidade e probidade ressaltam e reverencio...

O Sr. Lameira Bittencourt — Grato a V. Exa.

O Sr. Mem de Sá — ... transmita ao Sr. Juscelino Kubitschek essas denúncias, para que não apenas informações sejam prestadas, mas que os responsáveis sejam efetivamente punidos, a fim de se asseverar que neste Governo há, realmente, honestidade e austeridade administrativas.

O SR. LINO DE MATTOS — E' o que espero.

Sr. Presidente, é governo em que os seus agentes allandegários promovem escândalo porque, por exemplo, uma brasileira, campeã de tênis pretendeu isenção para o seu troféu de vitória, mas é Governo que permite que a firma King Incorporation EE. UU. importe, sem cobertura cambial, aviões bimotores para uso próprio entre os seus latifundiários e seus escritórios centrais.

Não podia a jovem campeã mundial de tênis entrar no País com o seu troféu de vitória, mas pode uma firma estrangeira importar, sem cobertura cambial, sem ônus de espécie alguma, sem impostos, com todas as isenções, aviões bi-motores para conduzir os seus proprietários dos seus latifúndios espalhados pelo Brasil!

O Sr. Mem de Sá — O Governo atual ama os aviões mas despreza os atletas!

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite o nobre orador mais um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Pois não.

O Sr. Lameira Bittencourt — Declaro a V. Ex.^a, mais uma vez, perante o Senado, assumindo integral responsabilidade desta afirmativa que todas as denúncias formuladas por V. Ex.^a ou qualquer outro Senador em torno de possíveis irregularidades que estejam ocorrendo neste ou naquele setor da Administração Federal, serão levadas, imediatamente, ao conhecimento do Senhor Presidente da República ou do Ministro interessado, conforme o caso e a natureza da denúncia ou da acusação. V. Ex.^a mesmo pode bem testemunhar que, em mais de uma ocasião, tenho dado integral cumprimento a promessas idênticas.

O SR. LINO DE MATOS — De pleno acordo.

O Sr. Lameira Bittencourt — O que V. Ex.^a declara será, como parte integrante do seu discurso, levado ao conhecimento do Sr. Presidente da República e do Sr. Ministro da Fazenda. Não quero antecipar-me na defesa do Dr. Lucas Lopes. Recordo apenas que S. Ex.^a, é homem de mais absoluta integridade moral, o que é reconhecido por todos os setores partidários. Poder-se-á divergir da sua orientação, mas ninguém poderá negar a S. Ex.^a, sem cometer grave injustiça, espírito público e honestidade pessoal e funcional. Bem sei que V. Ex.^a não visa a pessoa do Sr. Ministro da Fazenda, mas só essa invocação servirá de garantia para o Senado da rigorosa apuração dos fatos denunciados por V. Ex.^a.

O SR. LINO DE MATOS — Facilito e muito a ação de V. Ex.^a, porque dou nome a cada caso. Quanto ao episódio dos binoteres, citei a firma, que existe e está aí para prová-lo.

É Governo que asfixia os créditos bancários para operações legítimas e permite que uma súcia de agiotas organizem e explorem, sob amparo legal, as chamadas organizações de fundo de investimentos, conhecidas pela palavra inglesa "Acceptance", cujo significado no Brasil é a aceitação, o consentimento para a agiotagem legal em bases superiores a 3 por cento ao mês.

São organizações, Sr. Presidente, que anunciam em todos os jornais brasileiros negócios de agiotagem, dizendo-os legais, na base de 3% de lucro ao mês, sem se contar as comissões por fora.

Hoje, mesmo os Bancos de maior idoneidade e responsabilidade no Comércio e na Indústria, não mais operam, porque muitos dos seus diretores são associados das chamadas Organizações de Fundo de Investimentos, e quando o interessado na transação bancária os procura, mandam que recorram às "Acceptances".

Finalmente, para encerrar este primeiro discurso de uma série que farei, o Chefe do Governo, o ilustre Presidente Juscelino Kubitschek, objetiva um fim, mas os seus integrantes, outro, operando, de maneira imprevisível, o Governo a ser instalado no dia 31 de janeiro de 1961, porque a maioria dos compromissos em divisas estrangeiras de todos os negócios legítimos e ilegítimos a que me referi e, ainda mencionarei de futuro, são feitos para resgate nos próximos três anos.

Não há mais um negócio no setor de divisas estrangeiras que não se faça para liquidação daqui a três anos.

Teremos, em tais condições, daqui a três anos, 30 outros de dificuldades administrativas para a Nação.

O Sr. Mem de Sá — Sendo de notar as responsabilidades atuais, que já

somam a mais de dois bilhões de dólares em todas as moedas.

O SR. LINO DE MATOS — Verifica-se que o negócio é simples entre aqueles que têm as graças de certas autoridades. Conseguindo o negócio para o ágio, é dado o prazo de três anos. Não se desembolsa um centavo sequer. Para as divisas, a mesma coisa. Logo, a mercadoria objeto dessa transação é importado sem que o favorecido empreque no negócio um centavo sequer. Entra apenas, com a "cara". Recebe a mercadoria, vende-a a bom preço, paga o produto do seu negócio, incorpora numa "Acceptance", negocia a 3% ao mês. Daqui a três anos vencida a dívida, compõe-se com o Banco, reajusta, consolida novos prazos e o dinheiro fica aí para essas vantagens inacreditáveis.

Sr. Presidente, continuarei em outras oportunidades. (Muito bem! Muito bem. Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Lino de Mattos, o Sr. Filinto Müller deixa a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Veloso, terceiro orador inscrito. (Pausa.)

Não se encontrando S. Exa. no recinto, dou-a ao nobre Senador Coimbra Bueno, quarto orador inscrito. (Pausa.) S. Exa. também não está presente. Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, quinto orador inscrito.

O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fernandes.

O SR. PAULO FERNANDES:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, não há dúvida de que permanece provocando a atenção pública os debates na Imprensa, no Rádio e nos meios populares com reflexo no Parlamento da República, sobre problema dos mais palpantes e atualizados — a reforma agrária.

Nesta Casa, diversos Senhores Senadores ocuparam a tribuna para tecer considerações em torno da reforma agrária. Citaria os Senadores Atílio Vivacqua, Barros de Carvalho, Jefferson de Aguiar, entre outros nobres Colegas. Eu mesmo, por duas vezes, tratei da reforma agrária.

O assunto está, portanto, a merecer a atenção do Congresso da República. Que é controvertido não resta dúvida, haja vista a iniciativa recente dos agricultores de meu Estado, do Município de Nova Iguaçu. Assustados pelas notícias veiculadas pela Imprensa, pelo Rádio, já se apressam a organizar uma entidade destinada a defender-lhes a propriedade, privada.

Se atentarmos bem para o problema, Sr. Presidente, chegaremos à conclusão de que ele é controvertido. Há os que se batem por uma reforma agrária total, completa, enquanto outros julgam melhor iniciarmos-nos por uma reforma dos processos agrícolas de produção.

É possível que a questão venha a ser encarada sob os dois aspectos, sob os dois ângulos. Aqui mesmo desta tribuna, tive ensejo de declarar que, para

iniciarmos uma reforma agrária no Brasil, não teríamos, sequer, necessidade de novas entidades ou de legislação renovadora.

Citei, no meu discurso, inúmeros órgãos governamentais, diversas leis que aí estão como instrumentos capazes de nos propiciar o início de uma reforma agrária de profundidade.

No meu entender, talvez só tivéssemos mesmo que dar atenção à legislação de assistência social para o rural brasileiro, porque os instrumentos de que dispomos, já nos oferecem condições, mais que suficientes, para o início de uma reforma agrária, a qual pode ser realizada, através de atos administrativos, pelos responsáveis principalmente pela Pasta da Agricultura em nosso País.

A matéria Sr. Presidente, é complexa, merece estudos por parte dos responsáveis pela causa pública.

Nesse sentido é que encaminharei à Mesa requerimento, solicitando a constituição de uma comissão especial para estudar a legislação agrária do País, examinar os seus diversos ângulos e oferecer sugestões para que, no momento em que as leis em trâmite na Câmara dos Deputados chegarem a esta Casa, deliberaremos perfeitamente habilitados. Faz-se mister, outrossim, impedir o que tanto temos condenado — a chegada dos projetos no Senado, nos últimos momentos da Sessão Legislativa quando somos chamados a deliberar de arrogadilho.

Essa comissão, cuja criação proponho através de recurso regimental, reunirá certamente todos os projetos em curso na outra Casa do Congresso, as sugestões, aventadas pelos estudiosos da matéria, compulsará os Anais do Congresso e os trabalhos já realizados pela Comissão especialmente criada pelo pranteado Presidente Getúlio Vargas — a Comissão Nacional de Política Agrária — que começou a funcionar ao tempo da excelente administração do Sr. Ministro João Cleofas. Dessa forma, a nova Comissão estará habilitada a examinar o assunto com ponderação e principalmente com tempo suficiente.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Aplaudo a iniciativa de V. Exa. Tive idéia semelhante, propondo ao Chefe da Assessoria Técnica do Senado que adiantasse serviço coligindo todos esses elementos; tanto mais que, felizmente, tem o Senado entre seus assessores dois especialistas de grande autoridade, o Doutor Tomaz Pompeu Acioly Borges e o Dr. Artur Rios. Creio, assim que uma Comissão tão bem assessorada só poderá prestar grandes serviços.

O SR. PAULO FERNANDES — Muito grato ao aparte de V. Exa.

Sr. Presidente, essa Comissão será constituída, nos termos regimentais, por representação dos diversos Partidos com assento nesta Casa; será um retrato fiel do quanto se tem feito sobre reforma agrária ao país, tanto mais que o problema não tem paternidade; é tão antigo quanto a República e antecedeu-a em poucos dias, com a abolição da escravidão.

Mencionava eu, Sr. Presidente, há pouco, a iniciativa do ilustre ex-Ministro da Agricultura, Sr. João Cleofas, da União Democrática Nacional, projeto que todos, nesta Casa, poderão estudar com tempo e verificar que realmente ninguém pode arvorar-se em pai da idéia, porque é ela antiga e não

pode vincular-se a quaisquer veleidades eleitorais, sobretudo porque o projeto vem, com a aproximação das eleições presidenciais, tomando mais força nos últimos dias. Tem a Nação grande dívida para com os agricultores e este é o momento de saldá-la. Somos a favor de reforma agrária sensata e equilibrada, que não traga em seu bojo apenas demagogia e propósito de iludir a opinião pública.

Nesse sentido é que vou encaminhar à Mesa meu requerimento.

O Sr. Bandeira Vaughan — Nesta oportunidade, desejava esclarecer a V. Exa., ou pelo menos relembrar, quando se trata de paternidade da reforma agrária, que a Igreja Católica já há muitos anos vem-se interessando, empenhada que está no gravíssimo problema, em toda a extensão nacional. Um ilustre bispo, o Sr. Bispo de Campinas, há muitos anos lançou o seu pensamento, assim condensado: «A reforma agrária virá por nós; sem nós, ou contra nós». Evidenciou, dessa maneira, como é grave o problema e o quanto a Igreja Católica se interessa em dar-lhe solução o mais rápido possível.

O SR. PAULO FERNANDES — Muito grato pelo aparte do nobre colega, que vem enriquecer as minhas modestas palavras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem.)

Durante o discurso do Sr. Paulo Fernandes, o Sr. Cunha Mello deixa a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Novais Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa o requerimento do nobre Senador Paulo Fernandes.

É lido e apoiado o seguinte

Requerimento n. 84, de 1959

Nos termos dos arts. 64 e 21, alínea 2-13, do Regimento Interno, requiro a constituição de uma Comissão Especial de 7 membros para estudar a legislação agrária do país.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1959. — Paulo Fernandes.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento será discutido e votado depois da ordem do dia.

Tem a palavra, para explicação pessoal, o nobre Senador Saulo Ramos.

O SR. SAULO RAMOS:

Sr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos, para explicação pessoal.

O SR. SAULO RAMOS:

(Para explicação pessoal) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, solicitei a palavra para encaminhar à Mesa o seguinte requerimento:

«Requiro, nos termos do Artigo 211 do Regimento Interno, dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto número 2.551-C, da Câmara, «que dispõe sobre a rescisão do contrato de arrendamento da Estrada de Ferro Santa Catarina e dá outras providências», para que lhe seja dado regime de urgência e figure da Ordem do Dia da sessão seguintes».

Sr. Presidente, em princípio sou contrário a pedidos de urgência para projetos em tramitação nesta Casa, a não ser quando se trata de matéria de rele-

vância, que mereça estudo imediato dos Srs. Senadores e das Comissões Técnicas.

A proposição para a qual requeiro urgência dispõe sobre a rescisão do contrato de arrendamento da Estrada de Ferro Santa Catarina, ferrovia de pequeno percurso, deficitária sob todos os pontos de vista.

Rescindido o contrato, passará ela a integrar a Rede Ferroviária Federal S.A., constituída para gerir os destinos das estradas de ferro de nosso País.

Assim, encaminhando à Mesa o requerimento, faço-o atendendo ao apêlo do Governador Eriberto Hilse, de Santa Catarina, e em nome da Bancada catarinense, nesta Casa. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento do nobre Senador Saulo Ramos não pode ser apreciado nesta oportunidade, visto que não chegaram à Mesa os pareceres sobre o projeto a que se refere.

E o seguinte o requerimento referido.

Requerimento n. 85, de 1959

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do art. 211 do Regimento Interno, dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o projeto n.º 2.551-C da Câmara que dispõe sobre a rescisão do contrato de arrendamento da Estrada de Ferro Santa Catarina e dá outras providências, para que lhe seja dado regime de urgência e figure na ordem do dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1959. — Pela Bancada Federal do Estado de Santa Catarina — Saulo Ramos.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Fernando Correia, para explicação pessoal.

O SR. FERNANDO CORREIA:

(Para explicação pessoal). (Não foi revisto pelo orador). Sr. Presidente, em aditamento às palavras por mim proferidas sobre as enchentes em Mato Grosso, sobre cuja extensão o «Globo» de hoje publica duas fotografias muito ilustrativas, desejo ler dois telegramas recebidos pelo eminente Vice-Presidente desta Casa, Senador Filinto Müller.

O primeiro é do seguinte teor:

«O Governo e povo Corumbenses, tomando conhecimento das medidas acertadas de Vossa Excelência e dos nobres pares junto ao Senhor Ministro da Fazenda, agradece as providências tomadas a fim de atenuar a situação de calamidade do nosso município. Saudações. Luiz Lins, Prefeito Municipal».

O segundo está assim redigido:

«A Associação Rural de Corumbá agradece a V. Exa. as providências acertadas para atender aos criadores do pantanal durante a aflita situação causada pela enchente do Rio Paraguai. Permita V. Exa. solicitar transmitir aos demais representantes do governo e componentes da Bancada Matogrossense os agradecimentos dos criadores deste município pela atuação prestada. Saudações cordiais. Nhêco Gomes da Silva, Presidente».

Essas, Sr. Presidente, as palavras que desejava proferir, neste momento. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 241, de 1956, que cria agências postais nas Vilas de Poções (Montalvânia), Município de Manga e Caçaratiba, Município de Turmalina, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; tenão pareceres, sob ns. 850 e 851, de 1957, 158, de 1958, e 15 a 17 e 115, de 1959, favoráveis ao projeto e contrários às emendas de Plenário (números 1 a 3) das Comissões de Constituição e Justiça; Transportes, Comunicações e Obras Públicas, e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Este projeto teve a discussão encerrada em 29-5-58, tendo voltado às Comissões em virtude do recebimento de emendas.

Com o pronunciamento dos órgãos técnicos sobre as emendas volta agora à consideração do Plenário.

O Regimento Interno, no § 2.º do artigo 323, estipula que tenham reabertas as discussões encerradas os projetos de legislação anterior originários da Câmara dos Deputados.

E' o caso.

Em cumprimento a esse despacho a Mesa deve reabrir a discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 241-56.

Em discussão o projeto e as emendas.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, ressalvadas as emendas queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 241, de 1956

(N.º 2.322-B-1952, na Câmara dos Deputados)

Cria agências postais nas Vilas de Poções (Montalvânia) Município de Manga, e Caçaratiba, Município de Turmalina, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São criadas agências postais nas Vilas de Poções (Montalvânia) Município de Manga e Caçaratiba, Município de Turmalina, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Para ocorrer as despesas com a criação e instalação das agências postais, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação as emendas que têm pareceres contrários das Comissões competentes.

Os Srs. Senadores que aprovam as emendas queiram permanecer sentados. (Pausa).

Estão rejeitadas.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA N.º 1

Acrescente-se onde convier:
Ficam criadas agências postais nas Vilas de Averios e Alperdo-chão, Município de Santarem e Vilas Americano e Benfica — Município de Ananindeua.

EMENDA N.º 2

Acrescente-se onde convier:
Acrescente-se nas povoações Cedrolândia (Município de Nova Venécia) de Torres, (Município de Mimoso) Ibatiba e Trindade (Município de Trêna, Ibitirama, Município de Alegre).

EMENDA N.º 3

Acrescente-se:
Fica criada uma Agência Postal Telegráfica em Santo Amaro, na Bahia.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria da ordem do dia.

Em discussão o requerimento n.º 85 do nobre Senador Paulo Fernandes, lido na hora do expediente.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

A Comissão de que cogita o requerimento será constituída na próxima sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, primeiro orador inscrito para esta oportunidade. (Pausa).

Não se encontrando S. Exa. presente, tem a palavra o nobre senador Taciano de Mello, segundo orador inscrito.

O SR. TACIANO DE MELLO:

(Não foi revisto pelo orador). — Senhor Presidente, Srs. Senadores, a passagem do Primeiro de Maio trouxe para todo o Brasil um conforto extraordinário que foi a fala do Presidente da República ao declarar a todos os brasileiros não ser candidato à sua própria sucessão e que o país não sofrerá mais aquelas comoções que teve quando do lançamento da sua candidatura e da sua posse à Presidência da República. Para nós, representantes do Estado de Goiás, foi imensa satisfação ter sido essa fala pronunciada no Planalto Central, num pedaço ainda do Estado de Goiás.

O discurso do Sr. Presidente da República representa, por assim dizer, um verdadeiro programa, uma verdadeira diretriz, na hora em que todos os partidos se apressam para lançarem seus candidatos à sucessão.

Nesta hora decisiva, em que o país vai entrar, por assim dizer, numa nova luta, para que seja continuado aquele espírito revolucionário implantado em 1930 por Getúlio Vargas e cuja bandeira, para glória nossa e de todo Partido Social Democrático, ainda se mantém no ar sustentado pela mão do grande presidente Sr. Juscelino Kubitschek; nesta hora, nós, que somos crenças no futuro do Brasil, nós, que não encampamos nenhum pessimismo, nós que nos sentimos ufanos, dirigimos a palavra, desta tribuna, não só aos brasileiros em geral, como também e especialmente ao povo goiano, que nos elegeram para um novo campo de ação: o de prestigiar o Presidente da República na sua segunda fase de governo que é a de encaminhar os destinos do Brasil

para uma sucessão tranquila, em que o povo possa manifestar sua opinião livremente e o seu escolhido seja, realmente, empossado sob os aplausos de todo o Brasil.

O discurso de S. Exa. é tão importante que eu passo a ler, para que sirva de marco inicial para que norteie aqueles que procuram influir nos destinos da Nação, levando o descontentamento ou o desprestígio a candidatos que se apresentem, ou já se apresentaram. Quero que fique constando dos Anais desta Casa e valha de exemplo aos presidentes que vierem ocupar o Palácio da Alvorada no Planalto Central, em Brasília e não o Palácio do Catete, no Rio de Janeiro, como persistem em dizer os jornais desta Capital.

Eis o discurso, Sr. Presidente:

“A presença do Presidente da República no planalto central do Brasil, no 1.º de maio, marca um pensamento novo, um sentido novo na vida nacional. Já estamos sentindo que sou a nossa hora. Não é mais possível limitar a existência deste país à faixa litorânea. O necessário é levantar todas as forças vivas do Brasil, encarná-las num esforço constante e tenaz e conquistar para a produção e para a riqueza futuras desta Nação, este imenso império até agora abandonado e deserto. Sei bem que as dificuldades, a luta, os esforços para atingir esse objetivo, foram grandes e maiores ainda o serão. Eu afirmava sempre que se os três primeiros anos de meu governo fossem de lutas e de dificuldades em compensação os dois últimos seriam ainda piores.

Estamos enfrentando agora, sobretudo no tocante a Brasília, recrudescimento de uma onda de incompreensões. É evidente que inúmeros interesses se levantam para se oporem à marcha do Brasil para o interior, mas eu pergunto: que forças ousariam hoje impedir que caminhemos para a frente? Que forças ousariam hoje tentar paralisar o Brasil neste momento; romband o imenso trabalho já aqui realizado e o fruto do esforço de centenas de milhares de brasileiros, que aguardam a coroação desta grande obra deste empreendimento? E estou certo que a Nação inteira acompanha Brasília com os olhos do respeito, sabendo que aqui estamos plantando um marco decisivo para o nosso futuro. Não só o Brasil, mas todo o mundo acompanha Brasília. Se há uma promoção que realmente emocionou a humanidade foi este esforço que a Nação toda fez neste instante para construir não apenas uma capital ou uma cidade, mas para plantar novos caminhos se novos métodos na via do progresso e do enriquecimento do Brasil.

Estou certo, trabalhadores de Brasília, que o vosso esforço não será em vão, ainda ontem, recebemos aqui um jovem líder americano que agora acaba de conquistar o poder em sua pátria. Nos arroubos de seu entusiasmo, proclamou ele que é uma felicidade ser jovem no Brasil, ter tempo de sentir e de viver o amanhacer desta nova fase da nossa história. Poder atravessar estas regiões, conquistar as florestas e os rios e transformar imensos desertos em centros de civilização que tornarão cada vez mais poderosa esta grande pátria.

Não temo a arremetida dos que querem, hipocritamente, aum-

ciar que foi inoportuna a construção de Brasília e que é necessária a protelação de sua instalação. Não temo estas arremetidas porque Brasília é uma realização que ninguém mais deterá. Há quase dois séculos, a Nação inteira vem olhando para as dificuldades que teríamos com a transferência da Capital, nessa luta para a conquista total deste imenso país. Se outras nações deste continente, como os Estados Unidos, puderam, há mais de um século romper de uma oceano a outro, atravessando todo o país, povoando e construindo centros de civilização e se tornando uma nação poderosa, por que não poderá o Brasil realizar a mesma façanha, plantando a sua civilização, conquistando a sua liberdade e a sua independência.

E o que estamos fazendo, e não nos preocupamos com a voz dos céticos, dos medrosos, dos que não sentem a grandeza do Brasil. Não nos preocupamos porque eles ficarão para trás. Com a boa causa está o Brasil de hoje e o Brasil de amanhã. Queremos ser não uma Nação de mão estendida para os países mais poderosos, mas uma Nação orgulhosa do seu progresso, da sua força, ciente de que com sua própria energia pode-se construir a grandeza e a prosperidade.

E' este o nacionalismo que agora estamos vivendo, e pregando. E' um nacionalismo que tem dois séculos de raízes, quando brasileiros mais videntes já sabiam que o Brasil jamais seria uma poderosa Nação e não conseguisse conquistar todo seu território. Não poderíamos ficar com a ponte de comando distante dos campos de batalha. Estamos transferindo, agora, para o centro do país a trincheira da luta. Daqui prosseguiremos para a conquista e ela já se vem delineando. Ainda há poucos meses, em plena floresta amazônica, tombava um companheiro nosso, heróico pioneiro na conquista desse ideal supremo da integração brasileira. Bernardo Sayão não limitou sua ação apenas à construção de Brasília.

Foi além. E ferido por uma grande árvore da floresta que ele procurava dominar, aqui está, hoje, repousando como o primeiro habitante do campo santo desta cidade, que ele abençoou com o seu esforço e o seu sacrifício. Mas, estamos neste instante, de fato, vivendo uma hora heróica para o Brasil. Já não nos contentamos apenas em construir pequenas praças ajardinadas nas grandes cidades do litoral. Agora estamos enfrentando os grandes inimigos do Brasil, sobretudo a distância. Estamos enfrentando as florestas e os rios caudalosos para dominá-los e pô-los a serviço da pátria. Esta estrada Brasília-Belem, que em breve inauguraremos, esta estrada que já cortou a floresta amazônica, revelando ao mundo regiões desconhecidas e misteriosas, onde seres humanos viviam desconhecidos totalmente pela humanidade, esta estrada que vem de Belém ligando a Amazônia a Brasília e que se estenderá daqui a Porto Alegre pelas outras rodovias que estamos também construindo, para o Sul, vai constituir a espinha dorsal do Brasil e essa espinha dorsal será, sem dúvida, o eixo monumental do Brasil de amanhã. Estas palavras que estão brotando no meu coração di-

te dos trabalhadores, desses milhares de seres humanos que saíram de todas as regiões do Brasil para vir colaborar nesta obra, para vir ajudar o comandante-chefe a pilotar o barco do Brasil na direção do desconhecido, do difícil e do tormentoso, estou certo que com ele chegarão à meta fundamental, que é a de inaugurar Brasília, quer queiram quer não queiram, no dia 21 de abril de 1960. Quero nesta oportunidade dirigir minha palavra ao trabalhador de Brasília e, através dele ao trabalhador de todo o Brasil. Há pouco um dos oradores que me precederam, numa expressão muito feliz, disse que Brasília já se ergue neste instante como um retrato sem retoque. Aqui estão os esqueletos das grandes obras que amanhã abrigarão a futura população desta cidade. Estamos falando do local onde serão erguidas amanhã as tribunas dos representantes do povo no Congresso Brasileiro. Daqui, portanto, quero dizer aos trabalhadores do Brasil que podem confiar no atual presidente da República porque ele sabe sentir e compreender os tormentos e as dificuldades que eles atravessam.

Esta Nação jovem, que está realizando agora um imenso esforço: esta Nação que agora está convocando, de fato, a energia e o sacrifício de seus filhos para uma caminhada mais rápida, esta Nação não faltará aos seus trabalhadores. E a esses valerosos brasileiros não faltará também o presidente da República, que na campanha política já anunciava, proclamava e afirmava que o problema social, iniciado pela lendária figura de Getúlio Vargas, jamais seria esquecido. Não cairá das minhas mãos a bandeira do trabalhador brasileiro. Suas reivindicações serão sempre atendidas. E vou afirmar neste instante que esta bandeira continuará, com o maior carinho empunhada pelo atual Presidente da República, que quer ver o trabalhador cercado do respeito, do conforto e da tranquilidade e que tem direito pelo seu trabalho. Estamos agora iniciando uma campanha política. Já é a campanha para minha sucessão na Presidência da República. Todos que aqui estão, que me acompanharam e apoiaram, sabem que também uma das bandeiras que sustentei, impavidamente, contra forças de toda a natureza, foi a bandeira da liberdade e da democracia. Apelo para a Nação, para qualquer brasileiro, que diga se nestes três anos e pouco de meu governo faltaram a qualquer cidadão as prerrogativas e direitos da Constituição. A tolerância, a prudência e a energia foram a base de minha ação neste período. E o que posso, agora, com os olhos felizes contemplar é uma Nação politicamente organizada, uma democracia consolidada, às portas e às vésperas de uma campanha em que novamente se vão decidir os destinos do Brasil. Quaisquer que sejam os candidatos, venham de onde vierem, terão todos as regalias e direitos que as leis lhes asseguram. No dia 31 de janeiro de 1961, aqui no Palácio do Planalto, em frente a este ponto em que nos encontramos, passarei ao meu sucessor a faixa presidencial, com a consciência tranquila de que cumpri o meu dever.

assegurando ao Brasil paz e tranquilidade nos 5 anos de meu governo.

Trabalhando pelo desenvolvimento do Brasil, lutando incansavelmente como venho, dia e noite, em todos os anos deste período, é o resultado deste esforço que vejo felizmente levantar-se por todo o país. A Nação quer de fato caminhar, quer progredir. Não ficará mais à margem, discutindo problemas pequeninos e mesquinhos, que não se condicionam com a grandeza e a imponência de seu destino. Torço a falar de Brasília, a meta-síntese. No meu governo há obras monumentais, cada uma das quais apenas bastaria para constituir um programa. São trechos rodoviários da mais profunda significação: é a indústria de automóvel; é a construção de navios: são as indústrias siderúrgicas, triplicando a sua produção de aço: são as usinas de energia elétrica, cantando no ruído das cachoeiras a glória crescente da prosperidade nacional. Mas, todos estes episódios, todos estes empreendimentos desapareceriam neste instante se, por um absurdo do destino quiséssemos estrangular esta meta-síntese que é Brasília, conquista do Brasil novo.

Portanto, quero aqui agradecer as vozes dos operários que falaram dos patrões que através de Iris Meinberg, trouxeram aqui também a sua palavra. Quero neste instante congratular-me com todos os trabalhadores, dos mais modestos aos mais graduados: com o Dr. Israel Pinheiro, presidente da NOVACAP a cujo esforço e tenacidade Brasília ficará devendo as páginas mais admiráveis de sua construção. E ao terminar operários de Brasília, operários do Brasil, faço uma prece a Deus para que dê ao Brasil a mesma tenacidade e energia com que vem enfrentando as vicissitudes de sua vida e de seu destino. E que nos seja possível construindo estas grandes obras, dar os instrumentos necessários para que o Brasil seja amanhã o país independente e autônomo com que sonhamos e que sirva de teto para as gerações que serão as nossas sucessoras na vida e na luta desta Nação.

Sr. Presidente, ao terminar a leitura deste discurso dirijo-me especialmente ao povo goiano que me elegeu, para dizer que estou aqui, como estive na campanha eleitoral inteiramente ao seu dispor; que estou ao lado daqueles que sustentaram a bandeira da Revolução em 1930 e ao lado do Sr. Presidente da República e do glorioso Partido Social Democrático, para defender suas reivindicações, dentro do Senado e fora dele, nas eleições que se avizinham. (Muito bem; muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, terceiro orador inscrito.

O SR. MEM DE SÁ:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna apenas para ler o telegrama que acabo de receber da maioria dos Deputados integrantes da Assembleia Legislativa do meu Estado.

O telegrama é do seguinte teor:

"Os Deputados da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, tomando conhecimento da mensagem enviada ao Congresso Nacional pela Presidência da República propondo elevação das contribuições às Autarquias de Previdência Social, vêm, independente de cores partidárias, solicitar todo empenho dos Deputados e Senadores gaúchos no sentido de não merecer a mesma aprovação. Tais aumentos virão ainda mais dificultar a vida do operário brasileiro, ao mesmo tempo encarecendo a produção da indústria nacional, impondo em consequência novos aumentos das utilidades. O equilíbrio orçamentário dos Institutos de Previdência deve ser procurado com economia nos gastos superfluos e de natureza burocrática, bem como com o pagamento da dívida do Governo Federal. Reforma de base nos mesmos Institutos, fundindo todos num só organismo traria consigo imediatamente considerável economia nos gastos de administração, ao mesmo tempo fazendo reclamada descentralização que trará grandes benefícios a seus associados. O Congresso Nacional deve aproveitar a oportunidade do atual projeto para impor essa reforma ansiosamente aguardada por todos os associados, sugerindo os

Deputados signatários seja o movimento nesse sentido iniciado pela Bancada gaúcha, o que trará aos nossos representantes o reconhecimento de todo o povo brasileiro. Atenciosas Saudações. Deputados Euclides Kliemann, Antonino Fornari, Hélio Carlomagno Moab Caldas, Hélio Jobim, Getúlio Marco Antonio Solano Borges, Ortiz Borges, Lauro Leitão, José Zachia, Gustavo Langsch, Guilherme do Valle, Zaire Nunes Pereira, Paulo Couto, Antonio Breslin, Pio M. de Fontoura, Pedro Tassio Gonzales, Ernesto Lavrate, João Carlo Gastal, Suely Oliveira, Reinhold Luiz Kommer, Seno Ludwig, Jairo Brum, Gudbem Castanheira, José Arlindo Kunzler, Justino Quintana, José Vecchio, Lauro Rodrigues e Carlos Santos".

O telegrama está assinado, Sr. Presidente, pela maioria dos Deputados da Assembleia Legislativa integrantes de todas as Bancadas, inclusive da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

Registro essa circunstância, por me parecer de grande significação. E' prematuro tratar do assunto. A Mensagem do Sr. Presidente da República ainda não foi dirigida à Câmara dos Deputados, como é da Constituição; provavelmente demorará a chegar a esta Casa do Congresso. Quando isto acontecer, farei quanto em mim esteja no combate a esta nova e infeliz proposição do atual Governo da República: e desejo verificar qual será a atitude da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

Estou, realmente, curioso por saber como o Partido Trabalhista encarará essa proposição.

O Presidente do PTB, Sr. João Goulart, que vai ser "dado ao Brasil" pelo seu Partido — pelo menos essa é a promessa — num dos últimos discursos,

em sua fala no teatro da convenção do seu Partido, declarou que espera que o Governo da República pague a dívida para com os Institutos, a fim de entregá-los aos seus associados.

E' interessante, de resto, verificar como o Vice-Presidente da República decide da entrega dos Institutos aos seus associados, porque, pela Constituição, o Vice-Presidente do Brasil não tem nenhuma autoridade na matéria. Pela nossa Carta Magna o Vice-Presidente da República apenas substitui o Presidente no seu impedimento, renúncia ou morte e preside o Senado, entretanto, o Sr. João Goulart antecipando-se, provavelmente, à "doação" que vai ser feita, já declarou que, imediatamente após o pagamento da dívida, os Institutos serão entregues aos associados. S. Exa. nada diz, porém, a respeito dessa proposição, que é atualíssima — aumento das taxas de contribuição dos institutos.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com grande satisfação.

O Sr. Lima Teixeira — Relator na Comissão de Legislação Social do Projeto de Lei Orgânica de Previdência Social, posso adiantar ao meu caro Colega alguns esclarecimentos sobre os pontos que acaba de focalizar. Quanto ao aumento das contribuições, o projeto originário da Câmara não poderia ser aceito, porque foi estimada a taxa de pouco mais ou menos de 12%, percentagem elevada em face do alto custo de vida e do salário do trabalhador. Um trabalhador, que percebe salário tão baixo relativamente ao custo da vida e em função da inflação, não poderia descontar 12% de seu ganho.

O SR. MEM DE SA — Mesmo porque, além da diminuição do salário, pelo desconto maior, viria o aumento do custo de vida, ocasionado pela majoração também da contribuição do empregador.

O Sr. Lima Teixeira — E' verdade. A Comissão adotou outro critério. Estamos estudando uma forma de fixar o desconto em 8% no máximo, para empregado, empregador e União. Quanto ao projeto em trâmite na Câmara, que aumenta para 13%...

O SR. MEM DE SA — Não! Creio que não é projeto, mas Mensagem do Poder Executivo.

O Sr. Lima Teixeira — Está sendo discutida proposição que aumenta para 13% a contribuição e foi até objeto de moção, hoje, na Convenção do meu Partido, contrário à sua aprovação.

O SR. MEM DE SA — Solicitaria um esclarecimento de V. Exa.: há Mensagem do Sr. Presidente da República, conforme, em telegrama, deputados riograndenses fazem saber, propondo um aumento das contribuições mas creio não tão exagerado.

O Sr. Lima Teixeira — Refiro-me a um projeto, não à Mensagem.

O SR. MEM DE SA — Eu, porém me refiro à Mensagem do Presidente da República e gostaria de conhecer a posição do Partido Trabalhista Brasileiro em face dela.

O Sr. Lima Teixeira — Nada me impede de declarar a verdade. Somos contrários a qualquer projeto, seja de que origem for, que porventura aumente a base da contribuição acima de 8%, pois a consideramos razoável.

O SR. MEM DE SA — A meu ver, 9% é excessivo.

O Sr. Lima Teixeira — Essa base nobre colega, está naturalmente sujeita a cálculos atuariais; nem eu nem Vossa Exa. poderá dizer se deve ser 8 ou 9%.

O SR. MEM DE SA — Os cálculos atuariais dependem da soma dos benefícios.

O Sr. Lima Teixeira — Eles é que nos informarão sobre o que é necessário para manutenção dos institutos, qual a base de contribuição a fixar.

O SR. MEM DE SA — Atente V. Exa. um instante. Permita que aparteie o seu discurso.

O Sr. Lima Teixeira — Não estou discursando. V. Exa. chamou-me ao debate; estou respondendo.

O SR. MEM DE SA — O cálculo atuarial vai depender da soma de benefícios; um está em função do outro. V. Exa. precisa responder à objeção. De acordo com a soma de benefícios, o cálculo atuarial poderá determinar até uma contribuição de 20 ou 30%.

O Sr. Lima Teixeira — Naturalmente teremos que procurar fontes de receita, para manutenção dos institutos. É o que estamos fazendo. Recebemos, há pouco, reclamação do Jockey Clube; pensávamos cobrar uma taxa sobre corridas de cavalo e o Jockey Clube reclamou terrivelmente, porque considera demasiada a base que o projeto da Câmara dos Deputados propõe. Ao lado dessa reclamação, recebemos muitas outras. V. Exa. poderá ver quanto é difícil conciliar os pontos de vista; sobretudo, se se levar em consideração que é esse o ponto fundamental, para decidirmos sobre a Previdência. São essas as bases pelos quais será provável manter a previdência, para que, amanhã, não venha a merecer o desgaste e as críticas que têm sofrido os Institutos, quando, em verdade, a União é que não tem correspondido à sua obrigação.

O SR. MEM DE SA — Não só a União; também as administrações dos Institutos.

O Sr. Lima Teixeira — A União deve aos Institutos cerca de 53 bilhões de cruzeiros; apenas os operários contribuem, porque são descontados em folha. Mesmo os empregadores são falhosos; nem todos contribuem devidamente. Quanto ao terceiro ponto a que V. Exa. se referiu, isto é o aumento da taxa de contribuição, o meu Partido acaba de votar, em Convenção, uma moção assinada por todos os convencionais, opondo-se a qualquer aumento das taxas de contribuição, através do projeto em curso na Câmara dos Deputados. Pode V. Exa. ficar tranqüilo quanto a essa parte: não há perigo de chegarmos ao absurdo do aumento das taxas.

O SR. MEM DE SA — V. Exa. deu muitos esclarecimentos mas lamento dizer que não esclareceu o único ponto que precisava saber. Não é o projeto que está em trânsito na Câmara dos Deputados; é a mensagem do Sr. Presidente da República.

O Sr. Lima Teixeira — Parta de onde partir, de Mensagem ou de projeto.

O SR. MEM DE SA — Então, insisto na pergunta: por que o Presidente do Partido de V. Exa. não se reteriu exatamente a esse aspecto, quando ele é extremamente atual, momentoso? A Mensagem do Executivo já foi enviada à Câmara dos Deputados, o Sr. Vice-Presidente da República, Presidente do PTB, quando falou na necessidade do pagamento da dívida da União, pr-

meteu que, liquidada, esta, os Institutos seriam entregues aos associados.

O Sr. Lima Teixeira — Gostaria de prestar esclarecimentos sobre o assunto.

O SR. MEM DE SA — Ouvirei o nobre colega.

O Sr. Lima Teixeira — Trata-se de sugestão da Comissão de Legislação Social. A tendência dessa Comissão é criar Conselhos Administrativo e Superior, que é o D.N.P.S. Nesse Conselho, a representação será de dois empregados ou trabalhadores...

O SR. MEM DE SA — Empregado; e o termo técnico.

O Sr. Lima Teixeira — ... representando os Sindicatos e as Confederações, dois empregadores, indicados pelos seus órgãos da classe, e dois representantes da União. A Presidência poderá caber, indistintamente, tanto ao empregado, como ao empregador, porque dependerá do critério da votação.

O SR. MEM DE SA — Será então órgão colegiado?

O Sr. Lima Teixeira — Pertencente.

O SR. MEM DE SA — O esclarecimento, aliás, seria desnecessário, já é conhecido esse ponto de vista, que nada tem com o que discutimos.

Li apenas o protesto dos Deputados riograndenses e fiz a promessa de também combater o aumento das contribuições. Os Institutos têm sido administrados da forma mais caótica e mais criminosa; e encontram-se em situação de completa insolvência.

Ainda ontem, o nobre Deputado Aloisio Alves, autoridade na matéria, mostrava dados irrefutáveis, revelando como os compromissos dos Institutos, em matéria de aposentadorias e pensões, têm crescido, ao invés do que ocorre com sua receita, cujo aumento é insignificante.

Nos últimos três anos, esses compromissos quase dobraram. Os Institutos têm, teoricamente, uma receita que não atinge a cinquenta por cento do total das suas responsabilidades, e uma arrecadação efetiva de tal maneira ridícula que, praticamente, os impossibilita de cumprirem seus objetivos.

A situação, portanto, exige medidas muito mais radicais que as apontadas. Mesmo que a União pagasse, integralmente, sua dívida, ainda assim os Institutos não estariam em condições atuais e financeiras para fazer face aos compromissos assumidos.

A solução proposta de entregar-se a direção a um órgão colegiado, é das mais acertadas. Pelo menos livrará os Institutos da desastrosa influência da politicagem, mais estúpida, mais mesquinha, mais vil, que até aqui tem inutilizado todos os bons propósitos a respeito da previdência social, no Brasil. Essa politicagem, inalterada desde a fundação das autarquias até nossos dias; o aumento do funcionalismo; a má aplicação de recursos, o desvio de receitas, como atualmente se verifica para a construção de dezenas de edifícios em Brasília: o descalabro de nomeações de Procuradores, que constantemente se repete, como há pouco tempo a imprensa denunciou, para órgãos que deles não necessitam; o aumento de encargos com o pessoal, as fraudes que as direções cometem, mesmo contra o Sr. Presidente da República, em matéria de nomeações para preenchimento de cargos, tudo isso levou os Institutos a uma situação que não tem qualificativo.

Dono dos Institutos, a seguir, serão os. Será saldada como promete o Partido. É mister pague a União sua dívida

Trabalhista Brasileiro, que tem sido o institutos entregues aos associados, porque o Partido Trabalhista Brasileiro demonstrou completa incapacidade administrativa nos três anos de gestão dos órgãos previdenciários do Brasil, nada fazendo, nesse período, para corrigir os erros encontrados.

O Sr. Lima Teixeira — Da licença para um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Em muita coisa V. Exa. pode ter razão.

O SR. MEM DE SA — Agradeço a V. Exa.

O Sr. Lima Teixeira — Devemos reconhecer que têm ocorrido erros; mas, afirmo-o, só por má-fé os Institutos continuam funcionando. Quando o Governo na União deve cinquenta e três bilhões de cruzeiros, inúmeros empregadores não pagam regularmente as contribuições, e so os empregados mantêm praticamente, os Institutos...

O SR. MEM DE SA — Mantem o filiotismo dos Institutos.

O Sr. Lima Teixeira — ... é de admirar continuem eles a prestar relevantes serviços. A culpa não cabe toda ao Partido Trabalhista Brasileiro, porque, se tudo o que V. Exa. está citando fosse real, essas autarquias teriam desaparecido há muito tempo.

O SR. MEM DE SA — Se não cabe toda a culpa ao P.T.B., uma boa e grande parte sobre ele recai. Em 1942 o Governo começou a deixar de recolher as contribuições aos institutos — e nessa época o governante era o fundador do Partido Trabalhista Brasileiro. Assim se manteve até o fim da sua gestão; quando voltou, em 1951, continuou sem recolher e assim permaneceu até deixar o poder, em agosto de 1954. Atualmente o Governo do Senhor Juscelino Kubitschek, eleito por esse Partido, e a ele consorciado com solidariedade indestrutível, solidariedade que deve ser mantida até o fim, também não as recolheu. Cuspa muito grande, portanto, cabe ao Partido Trabalhista Brasileiro na falta de recolhimento das contribuições; e ainda mais porque, de três anos a esta parte, a administração desses órgãos lhe foi entregue. A referida agremiação política, no entanto, nada fez para corrigir a balbúrdia, a má administração, o filiotismo, o empreguismo desenvolvido que reina em todos eles. Há uma ou outra exceção, como o IAPI, mas há, em compensação, casos que a imprensa tem noticiado, que os parlamentares têm criticado e que continuam inalteráveis, enodando os Institutos já bastante pouco alvos da má administração e da improbidade brasileira.

Era, Sr. Presidente, o que queria deixar consignado neste melancólico fim de sessão. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa deixa de conceder a palavra aos outros oradores inscritos por não haver mais no Plenário número regimental para prosseguimento dos trabalhos.

Amanhã haverá reunião do Congresso às 14 horas, para apreciação de vetos presidenciais.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima quarta-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Eleição da Comissão Especial (7 membros) de Legislação Agrária, criada em virtude do Requerimento n.º 84, de 1959, do Sr. Senador Paulo Fernandes, aprovado na sessão anterior

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 133, de 1958, que concede o auxílio de Cr\$ 3.000.000,00 ao Educandário Espirita e Escola Doméstica de Araguari, Estado de Minas Gerais; tendo pareceres favoráveis, sob s. 117 e 118, de 1959, das Comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças.

Está em pauta a Sessão.

Levanta-se a Sessão às 16 horas e 35 minutos.

APARTE DO SENADOR ATTILIO VIVACQUA AO DISCURSO DO SENADOR LOURIVAL FONTES, PRONUNCIADO NO DIA 27 DE ABRIL, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O Sr. Attilio Vivacqua — Permite V. Exa. um parte?

O SR. LOURIVAL FONTES — Com muito prazer.

O Sr. Attilio Vivacqua — A oração de V. Exa. é das mais importantes. Trata-se, precisamente de problema da política internacional, muito descuidada, entre nós, pela opinião pública e pelo próprio Parlamento. É aceitável o quadro que V. Exa. apresenta, da incompreensão do capitalismo norte-americano, em face da solidariedade e da cooperação que as nações americanas, especialmente o Brasil, representam. Na verdade, não animou, até agora, senão com raras exceções a política norte-americana, uma verdadeira filosofia de colaboração entre as diversas nações deste hemisfério. A expressão econômica, que se manifesta através de órgãos, de entidades e empresas monopolistas — a que V. Exa. se referiu — por vezes visível, outras invisível, é a realidade, talvez mais gra-

ve. Quando descrevemos quadro dessa natureza, não podemos esquecer — sobretudo estando em causa a Operação Pan-Americana — do Acôrdio Militar Brasil-Estados Unidos. O Congresso Nacional devia revê-lo, a fim de denunciar esse instrumento dos mais opressores e onerosos para nós. O Parlamento e a opinião pública colhidos de surpresa não o examinaram. Ficamos inteiramente manietados de tal ordem são as cláusulas desse convênio. O Brasil deverá, diante da participação dos Estados Unidos em uma guerra concorrer, desde logo, com nossas vidas e com todos os recursos materiais. Quando sabemos que os Estados Unidos já realizaram mais de cento e vinte e cinco operações de guerra sem aprovação do Congresso, verificamos o risco que corremos. Procuramos mostrar nesta Casa, a inconstitucionalidade daquele Acôrdio. Infelizmente, a proposição transitou pelo Senado em regime de urgência e não logramos, como desejávamos, com os argumentos que não só nossos, mas de todos os que examinaram o Acôrdio, de convencer os eminentes Colegas da sua inconstitucionalidade. A Operação Pan-Americana certamente foi formulada dentro dos melhores propósitos do Sr. Juscelino Kubitschek. S. Exa. assumiu atitude das mais corajosas, quebrando tradições de tolerância e de ajustamento, características das clássicas ações diplomáticas. Precisamos, porém, advertir — como faz V. Exa. — não só o Parlamento, mas a Nação, quanto aos nossos deveres e ao perigo que corremos se não examinarmos esses instrumentos e compromissos, pelo que podem representar na sobrevivência do

Brasil. Temos que pensar sobretudo numa operação pan-brasileira. Já tive ocasião de dizer aos americanos, em entrevista nos Estados Unidos, que se precisamos de sua cooperação, é exatamente mais do que nunca necessária a revisão do conceito de auxílio ao Brasil. Devemos e podemos falar também de uma assistência brasileira aos Estados Unidos. Necessitarão, em caso de guerra, de mais de cinquenta produtos estratégicos, à suas riquezas naturais estão sendo consumidos por uma população sempre crescente. O povo americano, dos mais nobres e dos mais dignos, está, no entanto, prêso, manietado, por diversos fatores: a política financeira, a política econômica, a Imprensa e o Rádio. A palavra de V. Exa. alerta a Nação aconselhando meditemos sobre as questões de política internacional, que se apresentam com grandes atrativos de auxílios pecuniários. A primeira revisão por fazer é a da concepção financeira. Vivemos, através de nossos homens públicos, de nossos economistas e de nossos diplomatas, a desmoralizar a situação financeira do Brasil; vivemos a considerar nosso cruzeiro moeda vil; no entanto, com essa mesma moeda já logramos mais de noventa por cento dos nossos empreendimentos. Fazemos tremenda confusão quando relacionamos o valor real do cruzeiro com seu correspondente cambial, que é artificial. Com ele construímos cidades, estradas, usinas, parques industriais e agrícolas. São produtos de nossa economia e do sofrimento de nosso povo. Os empréstimos estrangeiros não representam talvez cinco por cento no processo da nossa longa evolução econômica. Manifesto, pois, meu vivo inte-

rêsse pelas palavras de V. Exa. muito considere que a Operação Pan-Americana poderá produzir os resultados desejados, encaminhada que foi com esse propósito. Esperamos que os brasileiros que nos estão representando e conduzindo a Operação Pan-Americana, sejam cada vez mais brasileiros.

REQUERIMENTO PUBLICADO NO "DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL" DE 25 DE ABRIL DE 1959, 2.ª COLUNA DA PÁGINA 667, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

Requerimento n. 77, de 1959

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requero dispensa de inerstício e prévia distribuição de avulsos para o Requerimento n.º 64, de 1959, a fim de que figure na ordem do dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1959. — *Arlindo Rodrigues.*

**União Interparlamentar
GRUPO BRASILEIRO**

De ordem do Senhor Presidente Domingos Vellasco, ficam os Srs. Membros da Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar convocados para uma reunião hoje, dia 5, às 18 horas, na sala anexa ao Recinto da Câmara dos Deputados, Palácio Tiradentes.

Nota: A eleição para Presidência e Comissão Executiva realizar-se-á de 14 às 16 horas no mesmo local — *Gabriel Evelyn Knapp, Secretário-Geral.*